

O “sistema militar corporativo” na América portuguesa

Francis Albert Cotta *

Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina – Universidade do Estado de Minas Gerais

1 O corpo militar

Os fundamentos da teoria corporativa lusitana seriam agregados à lógica de funcionamento do sistema militar na América Portuguesa. Um sistema entendido como uma trama articulada de relações mútuas entre os diversos corpos militares. Esta articulação não pressupunha perda de autonomia, nem tampouco de homogeneidade. O pluralismo e as especificidades de cada corpo militar permaneceriam, independentemente da missão a ser cumprida. A dinâmica de emprego dos corpos militares unificados ocorreria tanto no âmbito interno das capitânicas, onde se ligavam as tropas regulares, auxiliares, ordenanças, pedestres e homens-do-mato, quanto externamente, através da reunião dos vários contingentes.

O conceito de *sistema militar corporativo* não se confunde com o de *administração/economia militar*. Enquanto este se relacionava ao controle logístico, aquele estava no campo da execução operacional. À *economia militar* pertenciam todas as “operações relativas a vencimentos, recebimentos e distribuições, tanto de dinheiro quanto de gêneros”¹. Estas ações seriam formalizadas através da elaboração de documentos que serviriam à contabilidade, cujos resultados mostrariam sua legalidade².

A despeito da existência de diplomas anteriores³, somente com a restauração da independência de Portugal, a partir de 1640, e com a conseqüente formação de um exército permanente, as questões relacionadas ao estado militar seriam sistematizadas. Inicialmente, através do Conselho de Guerra e da Junta dos Três Estados⁴. Posteriormente, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos e a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra foi criada em 28 de Julho de 1736, com o objetivo de coordenar o trabalho dos diferentes organismos encarregados de gerenciar o Exército assim como a diplomacia portuguesa. A ligação entre as relações exteriores e os assuntos militares manteve-se praticamente inalterável até 1820. A criação da Secretaria não

* Doutor em História (História Social da Cultura) pela Universidade Federal de Minas Gerais - Brasil, com estágio de doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Professor na Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina – Universidade do Estado de Minas Gerais. Pesquisador no Grupo *Guerra e Sociedade* - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

¹ Na França de Luiz XIV (1643-1715) criou-se um corpo específico denominado “Comissários de Guerra”, encarregados de controlar o pagamento das tropas, dos alojamentos, e do seu abastecimento. Os comissários estariam subordinados aos intendententes, que somavam as atribuições de polícia e disciplina, contando com o apoio dos “Intendententes de Província”, em funções como o recrutamento, a perseguição dos desertores e manutenção das milícias. Cf. Francisco Andújar CASTILLO, *Ejércitos y militares en la Europa moderna*, Madrid, Editorial Síntesis, p. 94.

² Relatório das ordens do dia do Exército Português, Item 623.

³ Regimento da Capitania Geral de toda a gente da ordenança do reino. Almerim, 8/02/1508. AHM/Div/1/1/2/19. Regimento dos capitães-mores e mais capitães e oficiais das companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem. 10/12/1570. AHM/Div/1/1/2/20.

⁴ Alvará de 29/11/1643.

diminuiu a importância do Conselho da Guerra, nem tampouco do Secretário do Conselho da Guerra. Nota-se pelos avisos do Secretário do Conselho às diferentes autoridades militares, que ele continuava a ser o porta-voz do Rei sobre os assuntos militares durante quase todo o século XVIII.

O Conselho de Guerra, instituição herdada dos espanhóis, era constituído pelos “fidalgos mais experientes em coisas da *milícia*” e tinha como finalidade centralizar e superintender todos os assuntos relativos à guerra. Possuía um carácter consultivo, competia-lhe, inicialmente: 1) o planeamento da estratégia e logística; 2) composição das armadas; 3) recrutamento dos homens; 4) decisão por guerra ofensiva ou defensiva; 5) nomeação de oficiais; e 6) justiça militar ⁵.

Na Espanha o Conselho de Guerra, surgido do Conselho de Estado, se configurou como uma instituição especializada em assuntos de guerra desde o reinado de Felipe II (1555-1598) ao ficar definidas suas atribuições de forma precisa e ao ampliar-se as juntas que o compunham em 1586 ⁶. No século XVIII suas competências foram reduzidas, limitando-se às questões de alto tribunal de justiça, em benefício da Secretaria do Despacho da Guerra, que através da “via reservada representava o controle absoluto do rei sobre todos os assuntos relativos ao exército e à guerra” ⁷. De forma semelhante, o Conselho de Guerra em Portugal se tornaria um alto tribunal de justiça militar.

Contemporaneamente à institucionalização do Conselho de Guerra, surgiram cargos mais afetos à *economia militar*. O diploma utilizado para este fim foi o *Regimento das Fronteiras* ⁸. Nele sistematizou-se os procedimentos relativos aos suprimentos e contabilidade geral das tropas, além de se regular o sistema de promoções, baixas e pagamentos de soldados. Através dele estabeleceu-se o cargo de *Vedor-Geral do Exército*, a quem cabia o controle do pagamento dos oficiais e soldados, bem como a responsabilidade por todos os gastos com as tropas das fronteiras. O vedor-geral era assessorado por quatro *Comissários de Mostra* e quatro *Oficiais de Pena*, incumbidos das revistas, inscrição das tropas e elaboração das listas onde constariam os dados pessoais dos militares ⁹. Cabia ao vedor-geral zelar pelo estado das munições, armazéns e hospitais militares.

Cada praça seria supervisionada por um *Comissário da Vedoria*, que em conjunto com os capitães e almoxarifes, assentaria todas as despesas elaborando as certidões que seriam entregues ao contador e ao vedor-geral. Estes, por sua vez, encaminhariam a documentação ao *Superintendente da Contadoria Geral da Guerra*. Além do *vedor-geral*, dos *comissários da vedoria*, dos *comissários de mostra* e dos *oficiais de pena*, fariam parte do arcabouço da economia militar, idealizado pelo Regimento de Fronteiras, o *auditor-geral* ¹⁰, o *contador do exército* ¹¹, os *oficiais de soldo* ¹² e o *pagador-geral* ¹³.

⁵ Se atribui à França de Luís XIV a criação, pela primeira vez na Europa, de um “Ministério para a Guerra”, organizado em uma série de subseções encarregadas de todos os assuntos relacionados com a administração do exército. Todavia, a existência dentro do Estados de organismos específicos para a direção dos assuntos militares se constata em outros países anteriormente.

⁶ Francisco Andújar CASTILLO, *Ejércitos y militares...* cit., p. 94.

⁷ Francisco Andújar CASTILLO, *Consejo y Consejeros de Guerra en el siglo XVII*, Granada, 1996.

⁸ Regimento das fronteiras. 29/08/1645. AHM. Div/3/3/2/1.

⁹ Tais como: nome, data de ingresso, posto, conduta, morte em serviço, baixa, promoção e outros. Destas listas eram extraídas a *Fé de Ofício*, que condicionava a promoção ou rebaixamento de patente (CF. Graça SALGADO (coord.), *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985, p. 103). Esta prática permaneceu pelos séculos XVIII, XIX e XX. Sendo o termo *Fé de Ofício* utilizado para o extrato da vida militar dos oficiais de diversas instituições militares no Brasil contemporâneo. Quanto ao extrato da vida militar dos praças, durante o século XX, era designado por *Nota de Prêmio e Castigo*.

¹⁰ Responsável por executar devassa, de três em três meses, dos oficiais de guerra, soldo e fazenda que tiverem adquirido alguma presa de guerra; fazer os autos dos culpados e remetê-los à Contadoria Geral da Guerra do Reino. Regimento das fronteiras. 29/08/1645. AHM. Div/3/3/2/1.

¹¹ Suas atribuições eram: estar presente durante o pagamento das tropas quando da realização das mostras; impedir que oficiais assentem praça sem que preencham os requisitos necessários para o posto; impedir que se lance em livro o soldo do soldado punido durante as mostras; assinar as fés de ofício concedidas aos soldados e oficiais, para

Graça Salgado (1985) destaca que o *Regimento de Fronteiras* teria “influído na regulamentação geral dos corpos de tropas na Colônia”. A provisão de 16 de outubro de 1659 veio confirmar a efetiva aplicação do Regimento ao apelar para os seus dispositivos no caso de provimento de oficiais. Nela o rei determinava que “nenhum caso proveja daqui em diante cargo algum de guerra senão nas pessoas que concorrerem os serviços e requisitos contidos nos dez capítulos do regimento de fronteiras deste Reino”¹⁴.

Novas regulamentações foram expedidas para a *economia militar* na América Portuguesa através do regimento de 23 de janeiro de 1677, passado ao governador-geral Roque da Costa Barreto (1678-1682). Nele, os governadores eram autorizados a proverem os postos militares das tropas regulares. Exortava-os também ao cumprimento do *Regimento de Fronteiras*, particularmente no tocante às regras de promoção dos oficiais¹⁵. Através dos regimentos e determinações régias, se estabeleciam as regras para a *economia militar* na América Portuguesa.

Quanto ao emprego tático e estratégico, construiu-se um sistema que agregava os corpos militares para a realização de uma determinada missão. A lógica de articulação e o apoio mútuo entre os corpos militares pode ser observada em momentos como: a expulsão dos holandeses de Pernambuco e a defesa da Bahia¹⁶; a defesa do Rio de Janeiro contra os franceses e os diversos embates na Colônia de Sacramento¹⁷, Rio Grande de São Pedro e Santa Catarina¹⁸.

O *sistema militar corporativo* pressupunha o funcionamento dos corpos militares sob a coordenação do vice-rei. No âmbito das capitânicas, o responsável pelo corpo militar seria o governador e *capitão-general*. O quadro 1 focaliza a disposição de diversos corpos militares sobre a coordenação do vice-rei e *capitão-general-de-mar-e-terra* marquês do Lavradio (1769-1779). Tal sistema foi utilizado pela Coroa Portuguesa, dentre outros motivos, para suprir a falta de recursos humanos e logísticos. Ele foi acionado nas expulsões de estrangeiros, delimitação das fronteiras terrestres, questões econômicas e na manutenção da ordem interna.

A importância dos corpos militares sediados na América Portuguesa foi destacada nas instruções expedidas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos aos capitães-gerais de Minas Gerais e São Paulo. Martinho de Melo e Castro pontuou três “princípios inalteráveis”:

primeiro, que o pequeno continente de Portugal, tendo braços muitos extensos, muito distantes e muito separados uns dos outros, quais são seus domínios ultramarinos nas quatro partes do mundo, não pode ter meios, nem forças com que se defenda a si próprio, e acuda ao mesmo tempo a preservação e segurança de cada um deles; **segundo**, que nenhuma potência do universo

que possam requerer melhorias ou reforma; e assinar com o vedor-geral, traslados dos registros de contratos e assentos para fornecer o provimento das tropas. Regimento das fronteiras. 29/08/1645. AHM. Div/3/3/2/1.

¹² Responsável por não assentar praça de alferes ou sargento sem a aprovação de seu mestre-de-campo; não assentar praça de capitão de infantaria, alferes e sargentos, sem que preencham os requisitos necessários para o posto; e remeter ao rei informações sobre o oficial (de capitão para cima) que queira deixar o posto. Regimento das fronteiras. 29/08/1645. AHM. Div/3/3/2/1.

¹³ Competia-lhe fazer o pagamento das tropas durante a realização das mostras e o das despesas com as provisões para as tropas; teria em seu poder os livros para lançamento da receita e da despesa. Regimento das fronteiras. 29/08/1645. AHM. Div/3/3/2/1.

¹⁴ Graça SALGADO, *Fiscais e meirinhos...* cit., p. 103.

¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 104.

¹⁶ Frei Manuel CALADO, *O Valoroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*, Lisboa, 1648; José MIRALLES, *História Militar do Brasil desde o ano de 1549 em que teve principio a fundação da cidade de Salvador Bahia de Todos os Santos, até o de 1762*.

¹⁷ Paulo César POSSAMAI, *O cotidiano da guerra: a vida na Colônia de Sacramento (1715-1735)*, São Paulo, Tese de Doutorado em História – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2002.

¹⁸ John Heinrich Böhn, *Memórias relativas à expedição ao Rio Grande da qual fui encarregado pelo rei d. José I, de 1774 ao final de 1775, contendo cartas que escrevi ao marquês do Lavradio, vice-rei do Brasil, Anais do Simpósio Bicentenário da Restauração do Rio Grande*, IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Rio de Janeiro).

por mais formidável que seja, pode, nem intentou até agora defender as suas colônias com as únicas forças do seu próprio continente; **terceiro**, que o único meio que até agora se tem descoberto, e praticado para ocorrer a sobredita impossibilidade foi o de fazer servir as mesmas colônias para a própria, e natural defesa delas: E na inteligência deste inalterável principio, as principais forças que hão de defender o Brasil são as do mesmo Brasil ¹⁹.

A denominação *corpo militar* se aplicava à reunião da “*gente de guerra*”, independentemente da arma (infantaria, cavalaria ou artilharia) a que pertencia. Este termo não se restringia somente às tropas regulares e pagas, se estendia às auxiliares, ordenanças, pedestres e até mesmo aos *homens-do-mato*. As relações estabelecidas no interior destes conjuntos pressupunham a idéia de um funcionamento conjunto das partes envolvidas.

O comandante do corpo militar assumiria o papel de cabeça; os oficiais, sargentos, cabos e soldados, seriam os membros. A delimitação da função de cada militar da tropa paga e regular era pontuada em diversos manuais do século XVIII. O rompimento da ordem estabelecida era encarado como uma enfermidade. Em casos extremos era previsto a *amputação do membro doente* com vistas ao bom funcionamento do corpo militar.

A despeito do corpo militar ser designado por sua localidade ²⁰, abundavam casos em que o regimento, companhia ou terço era conhecido pelo nome do seu comandante. Desta forma, ocorria o atrelamento da figura do comandante com o seu corpo militar ²¹. Ressaltava-se, no caso das tropas auxiliares e ordenanças, a figura daquele vassalo que organizou, fardou e equipou o corpo militar com seus próprios recursos financeiros ou daquele que, nas tropas regulares, estava no comando.

Na reorganização militar empreendida na capitania de São Paulo pelo Morgado de Mateus (1765-1775), para “maior incentivo à adesão dos habitantes aos corpos auxiliares” em formação, caberia ao próprio governador e capitão-general intitular-se coronel de um dos regimentos, que seria conhecido por “Regimento do General”. As companhias dos regimentos auxiliares seriam designadas pelos nomes dos seus respectivos comandantes ²².

Em Minas Gerais, ao se institucionalizar o Regimento de Dragões (1775), o governador e capitão-general dom Antônio de Noronha ocupou o posto de coronel comandante, assumindo, de acordo com as prescrições regulamentares do Conde de Lippe, o comando imediato da primeira companhia ²³. O tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, futuro inconfidente, assumiu o comando efetivo da segunda companhia ²⁴.

¹⁹ Instruções para se regular a Tropa paga de Minas. Salvaterra de Magos, 24/1/1775. BNL. PBA: 643.fl. 125-131. Instrução Militar. De Martinho de Melo e Castro para o capitão-general da capitania de São Paulo Martim Lopes Lobo de Saldanha. Salvaterra de Magos, 14/1/1775. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 43, pp. 29-52

²⁰ No caso de corpos regulares: Regimento de Infantaria Regular de Moura, Bragança ou Estremoz; Regimento de Cavalaria Regular de Minas Gerais. No caso de corpos auxiliares: Regimento de Cavalaria Auxiliar da Vila de São José do Rio das Mortes. No caso de corpos irregulares: Companhia de Ordenança de Pé do distrito da capela de Nossa Senhora das Necessidades do Rio do Peixe e Japão, termo da Vila de São José do Rio das Mortes; Corpo de Pedestres do Serro do Frio.

²¹ No caso de São Paulo, tem-se o Regimento de Mexias, isto é, do tenente-coronel Manoel Messias Leite. Conhecido como coronel Mexia. O *Terço de Henriques*, designação utilizada para o corpo militar auxiliar formado por negros e mulatos forros, é uma homenagem a Henrique Dias, homem negro que comandou corpos militares constituídos de negros e mulatos durante os conflitos com os holandeses do nordeste do Brasil.

²² Nanci LEONZO, *Defesa militar e controle social na Capitania de São Paulo*, São Paulo, Tese de Doutorado em História –Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1979, p. 30.

²³ Conde LIPPE, *Regimento para a cavalaria*. Cap. I. BNL.

²⁴ Relação dos oficiais de patente do Regimento de Cavalaria da capitania das Minas Gerais de que é coronel dom Antônio de Noronha, governador e capitão-general da mesma Capitania. Carta de dom Antônio de Noronha a Martinho de Melo e Castro. Vila Rica, 13/1/1776. APM. SC. 211. fls. 85v- 86v.

Classicamente, a organização militar ²⁵ portuguesa seria dividida em corpos regulares (conhecidos também por tropa paga ou de linha), milícias ou corpo de auxiliares e ordenanças ou corpos irregulares.

Os corpos regulares recebiam, mesmo com considerável atraso, soldo, fardamento, armamento, farinha, azeite, capim, cavalos e assistência médico-hospitalar. Inicialmente seus integrantes eram recrutados em Portugal ou entre os reinos. Com a administração pombalina (1750-1777), o preenchimento dos postos se estendeu aos nascidos na América Portuguesa. Até o início do século XVIII, eram organizados em *terços*. Posteriormente, foram distribuídos em regimentos, trens e batalhões de infantaria, cavalaria e artilharia. Suas missões variavam de acordo com a *preponderância militar* da capitania onde prestavam serviços. Seus membros estavam sujeitos aos regulamentos disciplinares e possuíam foro específico ²⁶. Teoricamente, dedicariam-se exclusivamente às atividades militares. Seriam mantidos sempre em armas, exercitados e disciplinados.

Os corpos auxiliares, “aproveitando todas as possibilidades das capitânias”, seriam armados, exercitados e disciplinados, não somente para operar com a tropa regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse chamada para fora de seu território. Na prática, devido à insuficiência de corpos regulares, os auxiliares desempenhavam atividades internas e externas ²⁷. Eram compostos por vassalos em tempo parcial, não assalariados e arregimentados segundo seu lugar de origem, uma lógica que também se estendeu à América Espanhola.

Para o direito castelhano os moradores de todas as províncias tinham o dever de defender, sem remuneração, o reino e o monarca. A obrigação geral de serviço das armas afetava a todos ²⁸. Na Espanha e em suas possessões havia um *Capitán a Guerra* por distrito, encarregado de alistar e reunir os homens. O alistamento era obrigatório para os homens com idade entre 15 e 45 anos. Os treinamentos seriam feitos todos os domingos pela manhã. Os oficiais eram escolhidos pela notoriedade e conceito público ²⁹. Na América Espanhola existiam regimentos de “*infantería, caballería, artillería y dragones*”, divididos de acordo com a cor da pele: branca, parda e morena ³⁰.

Em meados do século XVIII, os corpos auxiliares da América Portuguesa passariam por uma nova estruturação militar. Ao ser informado da “irregularidade e falta de disciplina em que se achavam reduzidas as tropas auxiliares”, o rei determinou ao conde de Azambuja o alistamento de todos os moradores, sem exceção de “nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e, à proporção dos que tiver cada uma das referidas classes” formasse “terços de auxiliares e ordenanças, assim de cavalaria como de infantaria” ³¹.

Todo o homem branco ou dado como tal, que possuísse cavalo do seu andar e um escravo que lhe tratasse do sustento seria considerado idôneo para o alistamento nos regimentos de cavalaria. Quando comprovado o seu empobrecimento procedia-se, imediatamente, a transferência do vassalo para a infantaria. Por sua vez, os regimentos de infantaria congregavam, em corpos separados, homens brancos, pardos e negros libertos.

²⁵ Esta organização é entendida como disposição, arranjo ou ordem dos vassalos em estruturas de defesa, controle e manutenção da ordem.

²⁶ Sobre a construção do arcabouço penal militar em Portugal ver Francis Albert COTTA, *No Rastro dos Dragões: políticas da ordem nas Minas Gerais e o universo militar no Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte, Tese de Doutorado em História – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.

²⁷ As Milícias foram criadas em 1643, no reinado de dom João IV, devido ao compromisso da Coroa com as classes privilegiadas que aceitaram um aumento dos impostos. Em contrapartida, ganhariam o privilégio de não serem recrutadas para as tropas de linha.

²⁸ As primeiras *ordenanças gerais de milícias* na Espanha foram dadas em 1590.

²⁹ Juan MARCHENA FERNÁNDEZ, *Ejército y milicias en el mundo colonial americano*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992, p. 203.

³⁰ Idem, *Ibidem*, pp. 100-106.

³¹ Sobre a criação dos auxiliares. Palácio do Nosso Senhora da Ajuda, 22/3/1766. BGUC. Cod. 706, fl. 5-6. Destaca-se que a reforma das milícias na América Espanhola se deu em 1769. Cf. Juan MARCHENA FERNÁNDEZ, *Ejército y milicias...* cit.

Nos regimentos auxiliares o mais alto posto era o de coronel, seguido do tenente-coronel, sargento-mor, capitães, ajudantes, tenentes e alferes. Somente esses oficiais recebiam carta patente. Os oficiais inferiores eram os sargentos, furriéis e cabos-de-esquadra. Os anspessadas e soldados não eram oficiais. As promoções eram obtidas em virtude da conjugação dos serviços prestados à Coroa e da inserção dos futuros patenteados em *redes clientelares*³².

Em cada corpo militar deveria existir um livro de registro. Nele seriam anotados todos os indivíduos pertencentes ao regimento, os armamentos, abarracamento, munições e demais objetos. Existiria também um livro onde se anotaria as ordens recebidas das autoridades³³.

Para disciplinar os corpos auxiliares haveria um sargento-mor, pago pelos rendimentos das câmaras³⁴. Para o preenchimento do posto as autoridades deveriam promover exames públicos versando sobre a “inteligência no serviço e conhecimentos científicos da arte da guerra”. Concorreriam capitães, ajudantes e tenentes da tropa regular, bem como o ajudante do próprio regimento, cujo cargo de sargento-mor estivesse vago. Para o preenchimento do cargo de ajudante se realizariam exames teóricos e práticos. Poderiam concorrer os alferes, sargentos, furriéis e porta-bandeiras da tropa regular³⁵.

Em tempo de paz, os integrantes dos corpos auxiliares cultivavam a terra, criavam gado e enriqueciam o país com seu trabalho e indústria; em tempo de guerra, com armas nas mãos, defendiam os seus bens, e as suas famílias das hostilidades inimigas³⁶.

Os membros do corpo de auxiliares gozariam de foro militar. Seriam isentos de contribuir com fintas, taxas e outros encargos ou tributos impostos pelas câmaras. Gozariam dos privilégios dos soldados pagos. Seriam isentos dos serviços a que eram obrigadas as ordenanças. Não se poderia tomar ou embargar-lhes casas, carros, bestas, estrebarias, pão, vinho, palha, cevada, galinhas, gado ou outros gêneros. Não seriam constrangidos a servirem em cargos públicos contra a vontade. Não seriam presos em enxovia³⁷.

A completar o *tripé clássico* da organização militar lusitana estariam os corpos de ordenanças³⁸, conhecidos também por *paisanos armados*. Este termo foi largamente utilizado na documentação do século XVIII e carregaria em si a essência da qualidade militar dos integrantes das ordenanças: um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática³⁹, mas que, de forma paradoxal, foi utilizado em missões de caráter militar:

a tropa irregular ou paisanos armados não consiste em outra coisa mais que um número de gente armada dividida por companhias a quem se dê um chefe para as conduzir com a tropa regular e lhes indicar o serviço que devem fazer. Todos os exércitos trazem sempre destes corpos, e não deixam de

³² Para Minas, cita-se o exemplo do coronel Joaquim Silvério dos Reis que “regulou e fardou à sua custa um Regimento de Cavalaria Miliciano na Comarca do Rio das Mortes, onde fez sempre as mais importantes diligências, todas à custa de sua fazenda” (Cf. ADIM, vol. 9, 366). E a patente de capitão concedida “a um militar que deu socorro com seus negros armados para castigarem alguns negros revoltosos à época de Assumar”. APM, SC, Cx. 2. Doc.7.

³³ Leis pertencentes aos milicianos. AHM/Div/3/3/2/1.

³⁴ Sobre a criação dos auxiliares. Palácio do Nossa Senhora da Ajuda, 22/3/1766. BGUC, Cod. 706, fls. 5-6.

³⁵ Alvará de 17/12/1802. Trata do modo como se deveria fazer as promoções dos diversos postos dos regimentos de milícias dos domínios da América Portuguesa. IHGB. Arq. 1.3.1, fls. 99v-107v

³⁶ Instruções dadas a dom Antônio de Noronha. Salvaterra de Magos, 24/1/1775. BNL, PBA, 643, fls. 125-131.

³⁷ Alvará de 24/11/1645; decreto de 22/3/1751 e alvará de 21/10/1763. Leis pertencentes aos milicianos. AHM/Div/3/3/2/1.

³⁸ Em Portugal as ordenanças foram instituídas em 1570 no reinado de dom Sebastião, após várias tentativas de criação de um sistema de organização militar controlado pelo Rei, realizadas nos reinados de dom Manuel I e dom João III, que viesse substituir a milícia concelhia dos *Besteiros do Conto*, extinta por dom Manuel.

³⁹ Formalmente, os procedimentos a serem adotados nas ordenanças, incluindo as instruções estavam normatizadas inicialmente no Regimento das ordenanças, de 10/12/1570; posteriormente, na Provisão das ordenanças, de 15/5/1574, na Lei de 18/10/1709; na Lei de 21/4/1739, na Lei de 12/12/1749 e na Provisão das Ordenanças, de 30/4/1758. ANRJ, Cod. 64, vol. 15, fls. 33-54v.

ser muito úteis pelo grande conhecimento que têm do país onde passam e onde se faz a guerra ⁴⁰.

Tal visão permaneceria durante todo o século XVIII e não se aplicaria somente à América Portuguesa. Em Portugal as ordenanças eram vistas com desdém:

Porque as ordenanças **não são verdadeiramente corpos militares** e só devem considerar com um **viveiro de paisanos** donde saem e para onde se recolhem os indivíduos que não se servem nos corpos Regulares e Auxiliares e para onde vão os que se inutilizam. **Não têm os oficiais destes corpos senão o nome de oficiais**, honrando-se com aqueles títulos para se encarregarem das divisões e subdivisões em que for preciso dividirem-se todos estes **paisanos** para melhor se compreenderem e sem confusão se poder dispor deles como e quando Sua Majestade julgar mais conveniente ao seu Real Serviço ⁴¹.

O efetivo de cada ordenança seria formado pelos moradores locais, que permaneciam em suas atividades particulares e somente no caso de perturbação da ordem pública seriam acionados. Deveriam possuir armas e equipamentos e, de forma semelhante às milícias, não recebiam soldo ⁴².

A historiografia brasileira, direta ou indiretamente, destaca a relevância do papel desempenhado pelos diversos corpos militares na América Portuguesa. Sob vários enfoques, abordaram-se aspectos relacionados à participação destes corpos na preservação da ordem pública, disciplina social, defesa e manutenção da posse territorial e mesmo no processo de ordenação social.

2 Interdependência e administração bélica

Dentro de uma concepção e prática organicista, a cabeça de todo o corpo militar do Império Português seria o Rei. Na América Portuguesa o responsável pela *saúde* deste corpo seria o vice-rei, conhecido também por *capitão-general-de-mar-e-terra*. Ao contrário da América Espanhola e da administração portuguesa na Índia, onde existiram vice-reis desde o século XVI, na América Portuguesa, havia a figura do governador-geral e, somente a partir de 1720 o título de vice-rei deixou de ter caráter pessoal para designar o cargo.

Em meados do século XVIII diante do recrudescimento dos conflitos com os espanhóis no Sul e por fatores administrativos e econômicos o vice-reinado foi transferido de Salvador para o Rio de Janeiro ⁴³. De fato, mesmo antes da transferência oficial, ocorrida em 1763, o Rio de Janeiro já funcionava como centro de gravidade do dispositivo militar da América Portuguesa ⁴⁴.

⁴⁰ Instruções dadas a dom Antônio de Noronha. Salvaterra de Magos, 24/1/1775. BNL, PBA, 643, fl. 125.

⁴¹ Carta do visconde de Lourinhã ao capitão-mor das ordenanças da Vila de Guimarães, Francisco Cardoso de Meneses. Lisboa, 22/10/1785. AHM/Div/3/3/2/3. Grifos nossos.

⁴² A prestação de atividades militares não remuneradas foi uma das heranças da organização militar dos visigodos à Península Ibérica. Uma prática formalizada a partir do reinado de D. João I (1383-1433) e, posteriormente, através da *Lei das Armas*. A *Lei das Armas* incidia sobre os homens com idade entre 20 e 65 anos, a proporção dos seus bens ou rendimentos. Dom Sebastião esclareceu e completou um regimento de 1549 no qual D. João III prescrevia os deveres militares de todos os vassallos sobre uma base censitária, em seqüência de disposições decorrentes do reinado de D. João I. Segundo a *Lei das Armas*, a partir de julho de 1570, anualmente, no mês de maio todos os súditos deveriam apresentar com as armas e cavalos em dia e hora marcadas perante o alcaide-mor, o corregedor e o juiz de fora ou ouvidor atuantes nas localidades em que residissem. Tais contagens ou resenhas eram denominados alardos. *Lei das Armas*. 9/12/ 1569. AHM/Div/3/3/2/1.

⁴³ A transferência do vice-reinado possibilitaria uma estrita vigilância sobre o mais dinâmico pólo de exploração econômica, empreenderia maior rigor sobre a atividade mineradora, e proporcionaria uma centralização político-

No campo militar, competia ao vice-rei, de acordo com o *Regimento de Roque da Costa Barreto*, superintender e inspecionar todas as obras de defesa dos portos e serviços das guarnições, além de “observar o pagamento das folhas civil, militar e eclesiástica”, tendo autonomia para “criar, em caso de guerra, ofícios e postos militares”⁴⁵. A carta patente do conde da Cunha (1763-1767), dava-lhe “todo o poder sobre os generais, mestres-de-campo e capitães”⁴⁶.

Ao se instalar no Rio de Janeiro, o vice-rei dom Antônio Álvares da Cunha encontrou a fortaleza de Santa Cruz arruinada e as demais necessitando de reparos urgentes nas muralhas e em quase todas as peças de artilharia. A tropa estava num estado reduzidíssimo, sem forças regulares e composta por homens indisciplinados⁴⁷.

A intensificação dos conflitos com os espanhóis no Rio Grande de São Pedro, Colônia de Sacramento e Ilha de Santa Catarina gerou pedidos para que a Inglaterra interviesse no sentido da manutenção do acordo de paz de Paris. Em resposta, os ingleses afirmavam: “a Corte de Portugal não quer tropas inglesas defendendo as Minas e comandando os portos da costa do Brasil (...). A deplorável situação do Brasil não pode deixar de estimular seus inimigos a conquistá-lo”⁴⁸. Em abril de 1765, Martinho de Melo e Castro, então embaixador português na Inglaterra, descrevia ao conde de Oeiras a conferência que tivera com o Lord Sandwich sobre as condições militares de Portugal para defender o Reino e o Rio de Janeiro de possíveis invasões, bem como a necessidade de se tomar certas precauções⁴⁹.

Diante de um quadro nada satisfatório, o Vice-rei solicitou o deslocamento para o Rio de Janeiro de oficiais já familiarizados com as inovações do conde de Lippe. Pedia ainda um reforço de tropas do Reino para defender a nova capital e estar preparadas para os confrontos no Sul. A situação do setor militar era deficitária: os efetivos se achavam desfalcados, faltavam armas e equipamentos, os quartéis eram insuficientes⁵⁰, não havia instrução sistemática e as fortalezas se encontravam em mau estado⁵¹.

Em resposta, a Coroa enviou, em 1767, um trem de artilharia e os regimentos de infantaria de Moura, Bragança e Estremoz⁵². Juntamente com os regimentos de infantaria, desembarcou no Rio de Janeiro uma comitiva composta por cerca de 70 oficiais. O chefe da comitiva era o tenente-

administrativa. Destaca-se, que com a extinção do Estado do Maranhão, pelo alvará de 7 de julho de 1774, a América Portuguesa passou a ter apenas um governo com sede no Rio de Janeiro, o que proporcionaria maior centralização político-administrativa, posto que as diretrizes governamentais convergiriam a um único centro político. Cf. Graça SALGADO, *Fiscais e meirinhos...* cit., p. 62.

⁴⁴ Na década de 1730, a possibilidade de guerra com a Espanha proporcionou novos arranjos no setor militar da América Portuguesa. Através da nomeação de 25 de abril de 1733, Gomes Freire de Andrade administrava o Rio de Janeiro (1733-1763), ficando responsável pelo governo de Minas Gerais (1735-1752) e São Paulo (1737-1739), além de ter jurisdição sobre o Mato Grosso e o Sul. Desta forma, a América Portuguesa ficaria virtualmente separada em dois governos: o do Norte, com sede em Salvador e o do Sul, com sede no Rio de Janeiro.

⁴⁵ No final do século XVII foi proibido que as nomeações se fizessem em nome do vice-rei ou do governador, sem passar pela chancelaria do Tribunal da Relação; assim, elas só deveriam ocorrer através deste órgão e com a concessão formal do próprio rei.

⁴⁶ Nelson Werneck SODRÉ, *História Militar do Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969, p. 48.

⁴⁷ Manuel A Ribeiro RODRIGUES, «O tenente general Böhn e as Forças Expedicionárias para o Brasil», *Jornal do Exército Português*, Lisboa, ano XVI, n.º 484, Abril 2000, p. 15.

⁴⁸ Carta de Martinho de Melo e Castro ao Conde de Oeiras Londres, 20/3/1765. BNL, PBA, 612, fls. 62-64.

⁴⁹ Carta de Martinho de Melo e Castro ao Conde de Oeiras. Londres, 1/4/1765. BNL, PBA, 613, fl. 76.

⁵⁰ O problema da construção de alojamentos para as tropas só começou a ser resolvido em consequência da mudança da Corte para o Brasil, dando-se então início à edificação de um grande quartel de infantaria em 1815. Cf. Manuel A Ribeiro RODRIGUES, «O tenente general Böhn...» cit., p. 17.

⁵¹ Situação posteriormente confirmada pelo tenente-general Böhn. Cf. Correspondência do tenente-general Böhn com o Conde de Oeiras. Seção de Manuscritos. I-7-4-1. BNRJ.

⁵² Os regimentos se depararam com uma total falta de quartéis. Diante do quadro, seus soldados foram aboletados em residências e, por vezes, eram mantidos pelos respectivos moradores. Esta situação trouxe vários inconvenientes, pois além dos gastos realizados pelos moradores, vários soldados foram acusados de abusos.

general Johan Heinrich Böhn designado no cargo de *Inspetor Geral das Tropas* com atuação em toda a América Portuguesa.

Seis anos após sua chegada, Böhn enviava carta ao marquês de Pombal expondo o estado dos corpos militares regulares da guarnição do Rio de Janeiro. Na relação constava a situação dos três regimentos de infantaria vindos de Portugal e os do Rio de Janeiro (QUADRO 1).

QUADRO 1

Relação do estado em que se acham os regimentos de infantaria e artilharia.
Rio de Janeiro. 31 de novembro de 1773.

Regimento	Desertores	Mortos	Estado efetivo	Estado completo	Falta para completar
Moura	11	56	595	713	118
Bragança	92	57	508	713	205
Estremoz	12	38	552	713	161
1º Rio	161	47	503	713	210
2º Rio	188	35	504	713	209
Artilharia-Rio	152	42	500	600	100
SOMA	616	275	3162	4165	1003

Fonte: AHM/Div/2/1/4/8.

Nos seis regimentos, em conformidade com as prescrições do Conde de Lippe, haviam quartéis-mestres, capelães, cirurgiões-mores, ajudantes e tambores-mores. Os regimentos de infantaria eram dotados de espingardeiros e coronheiros. Com exceção dos regimentos de Moura e Bragança, todos os demais possuíam seus respectivos juizes auditores militares.

João Batista Magalhães (1958), ao analisar o período em questão, afirma que a deserção era o grande mal da guarnição do Rio de Janeiro, sobretudo das tropas provenientes da Europa. “Os soldados portugueses vinham mais com a idéia de aproveitar a oportunidade para enriquecer do que a de prestar serviços militares”⁵³. Todavia, de acordo com os dados do tenente-general Böhn o maior índice de desertores era dos regimentos do Rio de Janeiro.

O tenente-general Böhn seria o responsável pela aplicação dos regulamentos do Conde de Lippe, referentes à organização, tática e disciplina, além de ser o encarregado do governo e do comando de todas as tropas regulares de infantaria, cavalaria e artilharia em qualquer parte da América Portuguesa. Sobre a aplicação dos regulamentos do conde de Lippe pelo Tenente-general, o Marquês do Lavradio (1769-1779) afirmava que Böhn

exercitava com bastante aspereza a tropa e seus oficiais, pôs em prática a execução do Regulamento (do conde de Lippe) ainda em muitas daquelas coisas que, aliás, não são praticadas neste país, pelos prejuízos graves que geralmente se podem seguir, assim à vida dos homens como ao Estado. Nesta ordem entra o tempo dos exercícios que sendo escolhidos na Europa por ser aquele tempo menos rigoroso; na América é o dos maiores calores e mais abundância de água de onde nascia haver imensos doentes, muitos perderem as vidas e outros adquirem moléstias que inteiramente ficaram impossibilitados. Não consentia mais casamentos que os que

⁵³ João Batista MAGALHÃES, *A evolução militar do Brasil...* cit., p. 199.

permitia o Regulamento; e como a tropa ocupa tanta gente em um país que necessita infinitamente dela, se vinha, por este modo a embarçar um dos meios que pode concorrer para o aumento do Estado ⁵⁴.

Böhn valorizava as tropas regulares em detrimento das auxiliares e irregulares. A possibilidade de comandamento do Tenente-general sobre todos os tipos de corpos militares colocava em risco a estabilidade do *sistema militar corporativo*. Um dos pontos de atrito entre o Vice-rei e o Tenente-general estaria relacionado à utilização das milícias e ordenanças no sistema militar.

No governo do Conde de Azambuja (1767-1769), Böhn havia proposto a elaboração de um regulamento para os corpos auxiliares. Todavia, esta idéia foi repelida pelo Vice-rei por entender que tais corpos não deveriam ficar sob a alçada do Tenente-general ⁵⁵.

Böhn, enquanto difusor do pensamento do conde de Lippe na América Portuguesa, desvalorizava a atuação das ordenanças e milícias. O Conde de Lippe afirmava que, “em geral, não é minha opinião favorável às milícias, porque são anfíbios, meio paisanos, meio militares, que não prestam bons serviços nas guerras atuais”. Acreditava que elas “foram úteis a Portugal na guerra do século passado”. Todavia, a despeito das críticas, não sugeria sua supressão ⁵⁶.

O Marquês do Lavradio, ao passar o vice-reinado ao seu substituto, Luís de Vasconcelos, mostrava-se entusiasta das tropas auxiliares e irregulares que Böhn desprezava porque, segundo lhe parecia, “o Tenente-general tem grandíssima inveja deles, e sem olhar para a grande utilidade de que eles são, custa-lhe ver homens que ele reputa paisanos com fardas” ⁵⁷.

O vice-rei queixava-se do “excesso de jurisdição do Tenente-general” e a “violência que os vice-reis sofriam”. Para ele, a aspereza com que a tropa era tratada, seria o motivo das deserções. Ao assumir o vice-reinado das mãos do conde de Azambuja, o marquês do Lavradio chamou a si “toda a jurisdição” que lhe pertencia, fazendo o Tenente-general reconhecer a superioridade do lugar do vice-rei ⁵⁸.

Dentre as medidas tomadas pelo marquês do Lavradio estaria a reconciliação de Böhn com os demais oficiais da guarnição do Rio de Janeiro; a realização dos exercícios militares nos meses “mais competentes”; autorização para a realização dos casamentos dos soldados; providências para que se “embarçassem os desertores” a fim de que não saíssem do Rio de Janeiro. Operacionalizadas as medidas, “sossegaram os oficiais, pararam as doenças e todos ficaram em grande sossego e satisfação” ⁵⁹.

Não obstante o comando efetivo das tropas no sul pelo tenente-general Böhn, o Vice-rei procurava reafirmar sua condição de cabeça do corpo militar na América Portuguesa. Ao solicitar ao capitão-general das Minas um contingente de Dragões, tropas auxiliares e recrutas para a defesa do Rio de Janeiro e do Sul, o Marquês do Lavradio informava os “sucessos no Sul e do que naquele Continente praticaram as nossas tropas *de ordem minha*” ⁶⁰. Explicitava claramente a hierarquia militar, ao declarar a ordem do Rei no sentido “de que *determinasse ao General do Exército* que ele, na frente daquelas tropas, agradeça em nome do mesmo senhor a todos os oficiais e mais tropas” ⁶¹.

⁵⁴ Relatório do Marquês do Lavradio. Rio de Janeiro, 19/6/1779. ANRJ. Cód. 71, fl. 3. Grifos nossos.

⁵⁵ João Batista MAGALHÃES, *A evolução militar do Brasil...* cit., p. 203.

⁵⁶ Observações militares dirigidas ao Conde de Oeiras pelo marechal general Conde de Lippe. 5 de setembro de 1764.

⁵⁷ Relatório do Marquês do Lavradio. Rio de Janeiro, 19/6/1779. ANRJ, Cód. 71, fl. 6.

⁵⁸ Idem, fl. 7. Situação esta que não foi prontamente aceita por Böhn.

⁵⁹ Relatório do Marquês do Lavradio. Rio de Janeiro, 19/6/1779. ANRJ, Cód. 71, fl. 8. O Tenente-general Böhn era visto pelo vice-rei como um oficial “hábil na profissão, muito bem instruído e com bastante prática”. Tinha um “caráter muito forte”, era desconfiado, mas possuía “a maior sinceridade”. Idem.

⁶⁰ Carta do Marquês do Lavradio a dom Antônio de Noronha. Rio de Janeiro. 19/10/1776. AHU, Cx. 110, Doc. 37.

⁶¹ Idem.

Böhn organizou e comandou o *corpo militar unificado* que atuou no Rio Grande (1775-1779), expulsando os espanhóis de São Martinho (1/10/1775), Santa Tecla (1776) e Vila do Rio Grande (1/4/1776). Após a guerra Böhn retornou ao Rio de Janeiro e ali viveu por quatro anos. No dia 17 de julho de 1782, quando fazia, aos 75 anos de idade, seu costumeiro exercício de equitação pelos arredores do Rio de Janeiro, a montaria do Tenente-general *rodou*. Em consequência, o velho *cabo de guerra* sofreu graves ferimentos, a que sobreviveu por mais de um ano. Como não se restabelecia, Luís de Vasconcelos e Souza relatou a impossibilidade do Tenente-general continuar na inspeção, direção e disciplina das tropas. No mesmo ofício, o vice-rei ressaltou a conversão de Böhn ao catolicismo:

o desastre que o pôs naquela impossibilidade, e de que parece quis servir a Providência para o arrancar da triste infelicidade em que foi criado e sempre viveu sujeito aos erros de **Calvino**, reconciliando-o com a nossa **Santa Igreja Católica Romana** por meio de uma abjuração confirmada pelos sinais mais expressivos de uma vontade deliberada pela razão e de um coração convencido pela verdade ⁶².

Böhn fazia parte da leva de oficiais estrangeiros que se deslocou com o Conde de Lippe no início da década de 1760. Estes oficiais representavam um quarto do total dos oficiais superiores do Exército Português. Os demais pertenciam à fidalguia de província e outras nobrezas menos destacadas ⁶³. Em contrapartida os cargos de vice-rei “constituíam um monopólio virtual dos titulares de primeira nobreza do Reino e, em particular, a forma privilegiada de acrescentar honras dentro do grupo ⁶⁴. Tais afirmativas são corroboradas pela trajetória do Marquês do Lavradio.

O Marquês do Lavradio aos dez anos assentou praça no regimento de infantaria de Eval. Em 1761, passou a exercer o cargo de coronel comandante do regimento de Cascais, sendo posteriormente promovido ao posto de brigadeiro. Foi nomeado governador e *capitão-general da Bahia* em 1768. Um anos após tornou-se *capitão-general-de-mar-e-terra*. Em abril de 1779 entregou o vice-reinado a Luís de Vasconcelos e Sousa. Atuou também como *conselheiro de guerra* e presidente do Desembargo do Paço ⁶⁵.

Diferentemente dos cargos de vice-reis, o preenchimento dos postos de capitães-generais das capitanias não era monopólio da primeira nobreza da Corte. Para Nuno Gonçalo Monteiro (2003), os dados conhecidos permitem afirmar que os postos estariam abertos à promoção de fidalgos de províncias e até de alguns “soldados da fortuna” ⁶⁶. Muitos governadores e capitães-generais da América Portuguesa tiveram suas trajetórias marcadas pelo *feito das armas* em Portugal. Estas experiências teriam influenciado a maneira de como conduziam a administração das capitanias.

Neste sentido, emblemática é a afirmação do capitão-general das Minas, dom Antônio de Noronha, ao ministro Martinho de Melo e Castro:

⁶² Carta de Luiz de Vasconcelos e Souza a Martinho de Mello e Castro relatando o desastre acontecido ao tenente-general Böhn (queda do cavalo) e de haver ele abraçado a religião católica. Rio de Janeiro, 17/8/1782. Conselho Ultramarino. Vol. 30. P 114v-120. Arq. 1.2.1. IHGB (grifos nossos). Böhn faleceu em 22/12/1783, e foi sepultado no Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro.

⁶³ Nuno Gonçalo MONTEIRO, *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 119.

⁶⁴ Idem, *Ibidem*, p. 122.

⁶⁵ Fundo Marquês do Lavradio: ANRJ, p. 5.

⁶⁶ Em alguns casos os comandos das capitanias foram entregues a pessoas que não tinham fidalguia destacada de nascimento ou possuíam raízes “mecânicas”. Entre muitos outros exemplos sobressaem os casos do mulato João Fernandes Viera, que chegou a governar a Paraíba e de José da Silva Pais, primeiro governador de Santa Catarina (1739-1749). Cf. Nuno Gonçalo MONTEIRO, *Elites e poder...* cit., p. 125.

Vossa Excelência não pode ignorar que ***eu fui criado no serviço das tropas***, e que esse motivo me obriga muitas vezes a duvidar sobre algumas resoluções que devo tomar em algumas dependências do Governo Político desta Capitania. Eu procuro dirigir com acerto as minhas coisas, mas ainda assim poderei errar por falta do conhecimento da minha profissão ⁶⁷.

Ao chegar às Minas, dom Antônio enviou carta ao Ministro solicitando a conservação da praça que deixou em Campo Maior. O governador afirmava: “esta é a minha vida, cujo exercício eu não quero deixar jamais” ⁶⁸. Ele assumira o governo das Minas em função de seu predecessor, Antônio Carlos Furtado de Mendonça, “ter passado à Ilha de Santa Catarina, com a patente de marechal-de-campo, onde demorou mais de dois anos, encarregado da defesa da mesma ilha” ⁶⁹.

A administração de dom Antônio de Noronha, semelhante a seus predecessores e sucessores, foi marcada por uma perspectiva centrada na ótica militar. Dentre seus feitos, destacou-se: a organização militar da capitania, a criação do Regimento de Dragões das Minas, expedições militares para o Sul e Rio de Janeiro, expedições exploratórias, conquista do Cuieté, construção do quartel para os Dragões, elaboração de uma rica cartografia e de um mapa dos habitantes da Capitania.

Tal situação não seria diferente nas capitanias limítrofes. Em São Paulo, exemplar foi o governo do Morgado de Mateus (1765-1775). O capitão-general Luiz Antônio de Souza Botelho e Mourão, antes de assumir o governo de São Paulo, fora mestre-de-campo do Terço de *auxiliares* de Penafiel e Baião, no distrito do Porto, onde se destacou na repressão à invasão castelhana de 1762. Com oitocentos homens de *ordenanças*, impedira, durante treze dias, o avanço de um destacamento espanhol para além da província de Trás-os-Montes, enquanto não chegavam corpos *regulares* portugueses ⁷⁰. Para além da detecção de uma vida pregressa marcada pelo serviço das armas, observa-se a lógica de cooperação dos três corpos militares: regulares, auxiliares e ordenanças.

O QUADRO 2 dá a conhecer fragmentos da trajetória militar de alguns capitães-generais antes de assumirem seus postos no “coração da América Portuguesa”. As experiências militares pregressas, aliadas às demandas locais específicas e às instruções recebidas antes de cruzarem o oceano, permitem lançar luz sobre alguns aspectos da *administração belicosa* adotada por alguns capitães-generais.

As atribuições dos capitães-generais estavam prescritas, inicialmente, no *Regimento de Roque da Costa Barreto*, que vigorou de 1677 até 1808. Dentre as competências militares estariam: 1) realização de inventários dos meios disponíveis; 2) organização e supervisão das milícias e ordenanças de modo que fossem providos os postos necessários e se realizassem exercícios freqüentes; 3) comunicação à Coroa sobre o provimento de cargos ligados à justiça, à guerra e à fazenda; e a 4) redação e controle das folhas referentes às despesas civil, eclesiástica e militar⁷¹. Em situações graves os capitães-generais, como comandantes supremos dos corpos regulares, auxiliares e ordenanças, saíam de seus respectivos lugares, se colocariam à frente dos corpos militares e deslocariam para a região do conflito militar.

⁶⁷ Carta de dom Antônio de Noronha a Melo e Castro, Vila Rica, 7/1/1777. AHU. Cx. 111. Doc. 2. Grifos nossos.

⁶⁸ Carta de dom Antônio de Noronha a Melo e Castro, Vila Rica, 14/6/1775. AHU. Cx. 108. Doc. 31.

⁶⁹ José Joaquim da ROCHA, *Geografia histórica da capitania de Minas Gerais (1780)*, p. 154.

⁷⁰ Instrução de Luís Antônio de Souza para o capitão-mor do Iguatemi, São Paulo, 1768. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 19, p. 179.

⁷¹ *Regimento de Roque da Costa Barreto*, capítulos: III, VII, XV e XVI.

No início do século XVIII, quando da invasão do Rio de Janeiro pelo corsário francês Duguay Trouin, dom Antônio de Albuquerque, após reunir corpos de auxiliares e ordenanças nas Minas, partiu para o Rio de Janeiro ⁷².

Na década de 1760, com o agravamento da situação no Sul, o governador de São Paulo, Morgado de Mateus, estava pronto para marchar à frente de suas tropas em direção ao Rio Grande ⁷³.

QUADRO 2

Experiência militar dos capitães-generais de Minas Gerais. 1710 - 1809.

Período	Governador e capitão-general	Experiência militar
1710 1713	- Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho	Capitão-general do Maranhão. Participou da comissão para a demarcação da fronteira da América Portuguesa com a Guiana. Capitão-general do Rio de Janeiro. Comandou o contingente para a expulsão de Duguay Trouin do Rio de Janeiro.
1713 1717	- Brás Baltasar da Silveira	Mestre-de-campo-general dos Exércitos de Sua Majestade. Serviu na Guerra de Sucessão Espanhola, sob as ordens do marquês das Minas, acompanhando-o até a Catalunha. Foi feito prisioneiro na batalha de Almança. Governador das Armas da Província da Beira.
1717 1721	- Pedro de Almeida Portugal, conde de Assumar	Mestre-de-campo-general da cavalaria do Alentejo. Serviu na Guerra de Sucessão Espanhola. General-de-batalha. Participou na guerra que se seguiu à da Sucessão Espanhola; da batalha de Vila Viçosa e de Saragoça; comandou a retirada das tropas portuguesas da Catalunha.
1721 1732	- Lourenço de Almeida	Capitão-general de Pernambuco.
1732 1735	- André de Melo e Castro, conde de Galvéas	-
1735 -	Gomes Freire de Andrade	-
1736 1737	- Martinho de Mendonça de Pina e Proença	-
1752 -	José Antônio Freire de Andrade	Governador das armas das províncias da Beira e do Minho.
1763 1768	- Luís Diogo Lobo da Silva	-
1768 1773	- José Luís de Meneses Abranches Castelo Branco e Noronha - Conde de Valadares	Capitão do Regimento de Aveiras.

⁷² Carta de dom Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho ao rei sobre a sua participação na luta contra a invasão de Duguay Trouin no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 26/11/1711. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 49, pp. 44-48.

⁷³ Heloísa Liberalli BELLOTTO, *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*, São Paulo, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979, p. 110.

1773 - 1775	Antônio Carlos Furtado de Mendonça	Capitão-general de Pernambuco.
Jan/Mai/1775	Pedro Antônio da Gama e Freitas	-
1775 - 1780	Antônio de Noronha	Coronel do Regimento de Infantaria de Campo Maior, ajudante-de-campo do marquês de Marialva.
1780 - 1783 -	Rodrigo José de Meneses	-
1783 - 1788	Luís da Cunha de Meneses	Assentou praça no Regimento de Infantaria de Setúbal em 1759, com 17 anos. Em 15/7/1761 foi nomeado capitão de infantaria do referido regimento, comandado por seu genitor José Félix da Cunha Meneses. Em 30/9/1762 foi nomeado ajudante de ordens do marechal-de-campo José Félix da Cunha Meneses ⁷⁴ .
1788 - 1797	Luís Antônio Furtado de Castro do Rio de Mendonça, Visconde de Barbacena	Doutor em Filosofia pela Universidade de Coimbra.
1797 - 1803	Bernardo José de Lorena, Conde de Sarzedas	-
1803 -	Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo.	-

Fonte: Laura de MELLO E SOUZA, «Introdução», in *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*, Belo Horizonte, Centro de Estudos Históricos e Culturais / Fundação João Pinheiro, 1994. p. 28 *et seq.*; Idem, «Um documento inédito: o discurso de posse de dom Pedro de Almeida, conde de Assumar, como governador das capitanias de São Paulo e Minas do Ouro, em 1717», in *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999, pp. 30-42; Idem, «Os nobres governadores de Minas», in *Norma e conflito...* cit., p. 175-199. Manuel Artur NORTON, *Dom Pedro Miguel de Almeida Portugal*, Lisboa, Agência geral do Ultramar, 1967; *Nomeação de dom Antônio de Noronha*, Lisboa, 13/12/1774. AHU. Cx. 107. Doc. 69.

Na década de 1770, tendo em vista a defesa do Rio de Janeiro, o Vice-rei solicitou ao capitão-general das Minas um reforço militar composto pelo Regimento de Dragões e por corpos auxiliares de homens brancos, pardos e negros libertos. Exortava ao governador “que com sua presença venha animar esta tropa e por consequência ajudar-me nos meus trabalhos, sendo este um dos maiores socorros que eu posso ter” ⁷⁵. Em resposta, dom Antônio de Noronha afirmava:

deve V. Exa. persuadir-se dos grandes desejos que eu tenho de marchar imediatamente para essa Cidade, porque sempre estou pronto para servir a El Rei maiormente nessa Praça, onde militando eu debaixo das ordens de V. Exa poderei aprender parte do muito que ignoro da Arte da Guerra, fazendo-me assim mais útil ao Estado e conseguindo por esse meio o glorioso nome de discípulo de V. Exa ⁷⁶.

⁷⁴ Durante a Guerra dos Sete anos coube a José Félix a defesa das províncias de Alentejo. Cf. *Ordens expedidas pelo Marquês de Pombal para José Félix da Cunha Meneses*, AHM/Div/7/23/3.

⁷⁵ Carta do Marquês do Lavradio a dom Antônio de Noronha. Rio de Janeiro, 30/10/1776, AHU, Cx. 110, Doc. 37.

⁷⁶ Carta de dom Antônio de Noronha ao Marquês do Lavradio, Vila Rica, 7/11/1776. AHU, Cx. 110, Doc. 37.

Em 1772, ao fornecer instruções ao capitão-general de São Paulo, destacou-se o *sistema de defesa mútua* segundo o estado, situação e proximidade de cada uma das capitanias:

a capitania de São Paulo, o Rio Grande de São Pedro e as mais colônias portuguesas de Sua Majestade, e os que as governam são todos vassallos seus, e nesta certeza **tanta obrigação tem os paulistas de socorrer o Rio Grande de São Pedro, com todas as suas forças quanto tem o Rio de Janeiro de socorrer a Capitania de São Paulo, com todas as que tiver.** As outras capitanias têm a mesma **obrigação de socorrerem mutuamente**, segundo o estado, situação e proximidade de cada uma. E nesta união de poder é que consiste essencialmente toda a força de um Estado, e na falta da dita união toda a fraqueza dele. **Sendo a mesma falta a única causa de se acharem os castelhanos senhores da parte meridional da América Portuguesa**, que ainda hoje ocupam e de nos tratarem ainda por cima com soberba e arrogância, como se não estivessem no que era nosso ou nós possuíssemos o que era seu⁷⁷.

No início da década de 1770 o Capitão-general de Goiás recebia instruções na qual traçava-se as bases da atuação militar na Capitania: “a Capitania de Goiás se não podia conservar sem forças proporcionadas para a sua defesa e segurança, como também para acudir à de Cuiabá e Mato Grosso nas ocasiões de aperto”⁷⁸. Os princípios do *sistema militar corporativo* seriam reafirmados na instrução dada ao capitão-general de Minas Gerais em 1775:

todas as colônias portuguesas são de Sua Majestade, e todos os que as governam são vassallos seus, e nessa inteligência **tanta obrigação tem o governador de uma capitania de a defender quando for atacada, como mandar todas as forças dela em socorro de qualquer outra das mesmas capitanias**, que precisar da sua assistência. sendo certo que nessa **recíproca união de poder**, consiste essencialmente a maior força de um Estado e na falta dela toda a fraqueza dele⁷⁹.

Segundo Arno Wehling (1986), no “período pombalino, a filosofia administrativa que norteou as ações dos vice-reis e capitães-generais estaria pautada na segurança e defesa mútua das capitanias”⁸⁰. Para Wehling a “política defensiva pombalina visava estabelecer um sistema militar que articulasse harmoniosamente tropas de primeira linha, milícias e ordenanças”⁸¹.

Ao que tudo indica, o *sistema militar corporativo*, conforme conceito anteriormente elaborado, seria um artefato do século XVII português e não do XVIII. Suas bases foram dadas na década 1640, com a institucionalização dos corpos auxiliares e com a formação do Exército Português. A idéia de harmonização dos diversos corpos militares surgiria das necessidades materiais de Portugal, inicialmente na Península Ibérica e posteriormente na América Portuguesa.

Na segunda metade do século XVIII teria coexistido, em terras portuguesas, duas dimensões do entendimento da sociedade e do poder: a *corporativa* e a *voluntarista*. Cristiane Figueiredo de Mello destaca que a dimensão *corporativa* postulava a delegação de poderes militares, desde que “estivessem harmonizados com as diretrizes da cabeça do corpo político do Estado, o Rei”. Na concepção *voluntarista* o poder político é concedido diretamente por Deus ao

⁷⁷ Instruções ao Morgado de Mateus. Lisboa, 20/11/1772. Revista do IHGB, vol. 257, p. 53. Grifos nossos.

⁷⁸ Instruções para o capitão-general de Goiás José de Almeida Vasconcelos. AHU, Cod. 617, fl. 21.

⁷⁹ Instruções para a tropa paga de Minas. Salvaterra de Magos, 24/1/1775. BNL, PBA, 643, fl. 125. Grifos nossos.

⁸⁰ Arno WEHLING, «Administração portuguesa no Brasil de Pombal a Dom João (1777-1808)», in Vicente TAPAJÓS (coord.), *História administrativa do Brasil*, Vol. VI, Brasília, Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986, p. 21.

⁸¹ Idem, *Ibidem*.

Rei e não mais pela comunidade. “Tal deslocamento implicará, e justificará, a concentração institucional e efetiva do poder político na Coroa, isto é, ao poder central caberá a execução das tarefas concernentes ao ordenamento social em função do bem comum”⁸².

No campo da organização militar, colocando-se em foco o caso de Minas Gerais, várias transformações se fariam notar em função das reformas pombalinas. Por outro lado, as ações dos vice-reis e capitães-generais reforçariam o *sistema militar corporativo*, uma lógica que permaneceria após o período pombalino.

Em 1801 o capitão-general de São Paulo comunicava ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar que estava pronto a auxiliar o Mato Grosso⁸³, a Ilha de Santa Catarina e o Rio Grande⁸⁴. Em outubro do mesmo ano comunicava as providências tomadas em comum acordo com o governador do Rio de Janeiro acerca “da defesa destes domínios contra potências inimigas”⁸⁵.

3 As preponderâncias militares das capitanias

No início da década de 1770, o marquês de Pombal dirigia instruções aos capitães-generais de Goiás e Mato Grosso, asseverando que se achava “estabelecido para o governo de toda a América Portuguesa um sistema político, civil e militar, *aplicado a cada uma das capitanias* daquele continente, *segundo a situação e circunstâncias de cada uma delas*”⁸⁶. Portanto, já se contemplava as diferenças geo-econômicas e sócio-culturais, que se refletiam no perfil de cada corpo militar.

Visto desta forma, devem ser revistas as generalizações feitas a partir de realidades específicas, tanto no que diz respeito às estruturas internas e ao funcionamento, quanto às denominações dos diversos corpos militares da América Portuguesa. As generalizações não se sustentariam por não serem baseadas em dados empíricos suficientes e análises comparativas.

Durante o século XVIII, capitanias como Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo se preocupavam em edificar fortalezas e adestrar seus contingentes para um provável confronto que viria do mar. Outras capitanias como: Goiás, Mato Grosso, Pará e mesmo São Paulo se dedicavam à defesa das fronteiras terrestres – que iam do Mato Grosso ao Amapá. Já no sul, preocupava-se com a expulsão dos espanhóis. Minas Gerais, como capitania de centro e possuidora de dinâmica econômica *sui generis*, voltou seu olhar, desde muito cedo, para a manutenção da ordem pública.

Francisco Marques de Souza Viterbo (1922), ao realizar o levantamento de 1.203 arquitetos, engenheiros e construtores a serviço de Portugal, do período compreendido entre o século XIII e o XIX, procurou abarcar todo o Império Português. No caso da América Portuguesa, tendo em vista os dados apresentados por Viterbo, se deduz que a maior concentração destes oficiais se daria nas capitanias litorâneas localizadas no Nordeste, Rio de Janeiro e Rio Grande de

⁸² Christiane Figueiredo de MELLO, *Os corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII As capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-sul da América*, Nitéroí, Tese de Doutorado em História – Universidade Federal Fluminense, 2002, pp. 42-46.

⁸³ Carta do capitão-general de São Paulo, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, a dom Rodrigo de Souza Coutinho, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, São Paulo, 10/1/1801. AHU_ACL_CU_023, Cx. 16, Doc. 801.

⁸⁴ Carta do capitão-general de São Paulo, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, a dom Rodrigo de Souza Coutinho, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, São Paulo, 14/9/1801. AHU_ACL_CU_023, Cx. 17, Doc. 877.

⁸⁵ Carta do capitão-general de São Paulo, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, a dom Rodrigo de Souza Coutinho, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, São Paulo, 15/10/1801. AHU_ACL_CU_023, Cx. 17, Doc. 887.

⁸⁶ Instruções do Marquês de Pombal ao governador de Goiás, José de Almeida Vasconcelos Soveral de Carvalho, Lisboa, 1/11/1771. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 257, p. 52. Instruções ao governador de Mato Grosso, Luís de Albuquerque e Melo Pereira e Cáceres, Lisboa, 13/8/1771. *Revista do IHGB*, vol. 257, p. 53. Grifos nossos.

São Pedro. No que diz respeito às fronteiras com a América Espanhola tem-se notícias do envio de engenheiros e construtores para as capitanias de Goiás, Mato Grosso e Pará. Para Viterbo somente Luiz Manuel de Azevedo teria exercitado seus serviços em Minas Gerais⁸⁷.

A partir do século XVII foram construídos fortes, fortins, casas fortes, vigias e fortalezas nas regiões interiores da América Portuguesa. Na região da bacia amazônica encontravam-se os fortes de São Joaquim no alto do rio Branco, os de São Gabriel e São José das Marabitanas, no alto rio Negro; o reduto de São Francisco Xavier, em Tabatinga, às margens do Solimões e o forte Príncipe da Beira, na cabeceira do rio Guaporé⁸⁸. Em Mato Grosso, o forte de Nova Coimbra às margens do rio Paraguai, o de Nossa Senhora dos Prazeres, no rio Iguatemi⁸⁹.

Por sua vez, as capitanias banhadas pelo oceano constituíam um paradoxo para a administração da América Portuguesa. Se, por um lado, os portos possibilitavam o escoamento das riquezas para a Europa, por outro, eram a porta de entrada para as invasões estrangeiras, além de serem rotas para o contrabando. Desde o século XVI, em virtude das invasões francesas e holandesas, apontava-se para a fragilidade do sistema militar defensivo das capitanias litorâneas. A despeito desta situação, somente em 1699 foram criadas *Aulas de Fortificações* no Rio de Janeiro e na Bahia. Aulas estas que não se iniciaram por falta de livros, compassos e instrumentos⁹⁰.

A Coroa portuguesa se preocuparia novamente com o aspecto defensivo do litoral, no início do século XVIII, quando da sua hesitação em relação à sucessão do trono espanhol e dos possíveis reflexos nas Américas portuguesa e espanhola. Neste contexto, São Paulo, por sua tradição em fornecer homens para o Sul, iniciou o adestramento de soldados auxiliares através da nomeação de um *ajudante* já experimentado nas praças do Rio de Janeiro e Colônia de Sacramento⁹¹.

No início do século XVIII o eixo Minas Gerais - Rio de Janeiro se tornaria o centro das atenções da Coroa, tendo em vista o transporte de ouro e diamantes. Na execução destas missões destacavam-se duas ações fundamentais: a escolta feita pelos Dragões das Minas e a defesa da *praça* do Rio de Janeiro, realizada pelo trem de artilharia e regimentos de infantaria⁹².

No início do século XVIII o Rio de Janeiro foi atacado em duas incursões corsárias. Em 1710, a comandada por Duclerc, foi controlada. No ano posterior a liderada por Duguay Trouin conseguiu dominar a cidade, retirando-se mediante resgate⁹³. Estas invasões estariam diretamente relacionadas às informações concedidas pelo francês Ambroise Jauffret ao Primeiro-ministro da França sobre os caminhos e as riquezas das Minas Gerais, e os possíveis depósitos de ouro no Rio de Janeiro⁹⁴.

⁸⁷ Um levantamento mais detalhado para o caso mineiro indicaria uma grande quantidade de construtores, tais como o capitão dos Dragões das Minas José Rodrigues de Oliveira, responsável pela elaboração das plantas dos quartéis dos Dragões da Capitania na década de 1720; o sargento-mor José Fernandes Alpoim, e o desconhecido construtor do forte dos Dragões em Cachoeira do Campo, erigido em 1779.

⁸⁸ Aníbal BARRETO em sua obra *Fortificações do Brasil* identificou trinta e sete fortificações na Amazônia. Francisco Ruas SANTOS (coord.). *História do Exército Brasileiro*, Vol. I, p. 295.

⁸⁹ José MIRALLES, *História Militar do Brasil...* cit.; José Antônio CALDAS, *Notícia Geral da Bahia (1756)*.

⁹⁰ P. C. S. TELLES, *História da engenharia no Brasil: séculos XVI e XIX*, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1984, p. 66.

⁹¹ Patente de Ajudante do Número do Terço dos Auxiliares de São Paulo a Mathias Barbosa da Silva, passada por Arthur de Sá e Meneses, 18/2/1700. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, Vol. XVIII, pp. 405-406.

⁹² A presença de uma artilharia na América Portuguesa se deu na primeira metade do século XVII, nas capitanias de Pernambuco e Bahia, em virtude dos embates decorrentes da presença holandesa no nordeste e norte. José MIRALLES, *História Militar do Brasil...* cit.

⁹³ Dom Antônio de Albuquerque relatou que sob seu comando combateram, ao lado da tropa paga, as ordenanças e auxiliares da capitania de São Paulo e Minas do Ouro. Carta de Antônio de Albuquerque ao Rei sobre a sua participação na luta contra a invasão de Duguay Trouin no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 26/11/1711. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. XLIX, pp. 44-48.

⁹⁴ Em 20/6/1704, Jauffret fez uma descrição minuciosa da capitania de São Paulo e Minas do Ouro. A "Relação que faz Ambroise Jauffret, (...) de todo o estado do Rio de Janeiro até o Rio da Prata, na Província do Brasil, pertencente ao

A despeito do perigo que vinha do mar, somente na década de 1730, sob os esforços de Gomes Freire de Andrade, criou-se a *Aula de Artilharia e Fortificações do Rio de Janeiro*⁹⁵. À frente da nova *Aula* foi colocado o sargento-mor José Fernandes Alpoim⁹⁶, autor do *Exame de Artilheiros* (1744), e do *Exame de Bombeiros* (1748). Além das atividades acadêmicas, Alpoim realizou diversas obras no Rio de Janeiro e Minas Gerais⁹⁷. Nas Minas, foi o responsável pela construção do Palácio dos Governadores em Vila Rica⁹⁸ e pelo plano de arruamento do plano de Mariana (1736-1750).

A política de dom João V, no sentido de firmar sua posse nos territórios de Santa Catarina, Rio Grande e Colônia de Sacramento, por meio de fortificações, povoamento e levantamento cartográfico, de maneira a contestar os direitos da Espanha fez deslocar para a América Portuguesa engenheiros militares como José da Silva Pais, José Custódio de Sá e Faria e André Ribeiro Coutinho. Este esforço foi coroado pelo Tratado de Madri, em 1750⁹⁹.

O envio de especialistas prosseguiu na década de 1760. Na comitiva de oficiais liderada por Johan Heinrich Böhn, estavam o italiano João Roscio e o sueco Diogo Jacques Funck, este último designado para a função de inspetor da artilharia e fortificações. Böhn entendia que a guarnição do Rio de Janeiro deveria ser encarada como uma escola militar, um centro de preparação modelo¹⁰⁰. Funck permaneceu no Rio de Janeiro de 1767 à 1774. Nos finais de 1774 foi promovido a marechal-de-campo e foi para o sul, retornando somente em 1781. Destacou-se não somente por sua intervenção prática¹⁰¹, mas também por sua preocupação pedagógica. Funck estabeleceu uma aula para estudos de engenharia e artilharia no Rio de Janeiro, remetendo para os estudos quarenta jogos das obras de Bélidor¹⁰².

Böhn afirmava que “no Rio de Janeiro está a força desta parte da América. Qualquer potência que haja vistas sobre o Rio de Janeiro tratará de se apoderar dele antes de declarar a guerra”. Diante desta situação o vice-rei encarregado de “um tesouro tão precioso, não pode fiar-se na paz, que não haverá para ele, devendo estar continuamente prevenido contra as surpresas e em condições de as repelir”¹⁰³. O vice-rei Marquês do Lavradio, como militar experimentado, estava atento para esta questão.

Reino de Portugal”, foi endereçada ao Primeiro-ministro da França, o conde de Pont Chartrein, e hoje está guardada nos Archives Nationales da França *apud* Júnia Ferreira FURTADO, *O Mundo francês em Minas*, Belo Horizonte, BDMG Cultural, s.d.

⁹⁵ Carta Régia de 19/8/1738. AHM/Div/ 3/3/2/1.

⁹⁶ Seu pai, Vasco Fernandes, era sargento-mor no exercício de engenheiro entre o Douro e o Minho e lente da Academia Militar de Viana do Castelo. Alpoim, seguindo os passos do pai iniciou seus estudos militares na Academia de Viana do Castelo e prosseguiu-os em Lisboa. Realizou diversas missões como engenheiro em Portugal. Em 1729, recebeu elogios por seu trabalho de levantar a planta da beira do rio Douro. Em seguida foi lente substituto da Academia de Viana. Foi professor na Aula do Rio de Janeiro de 1738 até 1765, ano de sua morte. P. PARDAL, «Nota bibliográfica sobre Alpoim», in *Exame de Artilheiros*, reprodução fac-similar, Rio de Janeiro, Biblioteca Reprográfica Xerox, 1987, p. 19.

⁹⁷ Isto reafirma a idéia de ser “útil aos engenheiros tanto a ciência quanto a experiência”. Miguel SOROMENHO, *Manuel Pinto de Vilalobos, da engenharia militar à arquitectura*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História de Arte – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1991, pp. 9-13.

⁹⁸ Ordem régia a Gomes Freire de Andrade autorizando-o a mandar fazer casa para residência dos governadores de Minas Gerais. Lisboa, de 16/3/1743. *Efemérides Mineiras*, p. 298.

⁹⁹ Wagner Rodrigues VALENTE, *Uma história da matemática escolar no Brasil (1730-1930)*, São Paulo, Annablume, 1999, p. 46.

¹⁰⁰ Carta do tenente-general Böhn ao Conde de Oeiras. Rio de Janeiro. 9/2/1770. BNRJ, I-7-4-2.

¹⁰¹ Livros de correspondência de Jacques Funck. ANRJ, Fundo: RD - Marquês do Lavradio, Série: 6 - Demarcações e defesa das fronteiras - Notações 43 a 48,65.

¹⁰² Com a reforma militar do Conde de Lippe, as obras de Bélidor passam a ser obrigatórias nas escolas dos regimentos de artilharia. Em virtude do que são traduzidas do francês o *Nouveau Cours de Mathématiques*, em 1764. Todavia, ressalta-se que muito antes da determinação do Conde de Lippe Bélidor era lido em Portugal. Wagner Rodrigues VALENTE, *Uma história da matemática...* cit., p. 66.

¹⁰³ Carta do tenente-general Böhn ao Conde de Oeiras. Rio de Janeiro, 26/6/1768. BNRJ, I-7-4-2.

Segundo o Marquês do Lavradio, quando o Conde da Cunha (1763-1767) assumiu o vice-reinado, vendo que “o Conde de Bobadela em perto de trinta anos que governou esta Capitania tinha deixado destruir todas as fortalezas e abandonado estas de tal modo que a artilharia não tinha reparos”¹⁰⁴. O Marquês do Lavradio criticava as obras e muralhas feitas nas fortificações no tempo do Conde da Cunha. Ironizava-as ao afirmar que pareceriam mais “muros de quintas” e que “os parapeitos se desfaziam com as chuvas”¹⁰⁵. No tempo do Conde Azambuja (1767-1769), a despeito das várias moléstias que o acometeram, preocupou-se com os aspectos defensivos da Capital. Ao passar o governo mostrou ao Marquês do Lavradio “alguns lugares que deviam ser fortificados” apresentando-lhe “os planos que tinha mandado fazer pelo marechal Funck”, os quais não foram executados pelo pouco tempo que o conde de Azambuja estava a governar e pela falta de meios que havia na Capital. De “sorte que toda a defesa ficou feita em papel”¹⁰⁶.

Após reparar as fortalezas e organizar as defesas da Capital, o Marquês do Lavradio ampliou a *Aula do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro* passando a incluir ensinamentos de arquitetura militar. A nova escola recebeu a designação de *Aula Militar do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro*. Em 1792 foi criada a *Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho*. Três anos após desdobrou-se em nova *Academia de Aritmética, Geometria Plana, Fortificação, Desenho e Língua Francesa*. A Academia Militar do Rio de Janeiro utilizaria as obras dos autores já estipulados pelo Conde de Lippe. Seu corpo discente era formado por militares do Rio de Janeiro e por alguns particulares. O único militar não pertencente às tropas cariocas era o tenente Francisco Xavier Pereira de Castro, da Cavalaria de Minas (QUADRO 3).

QUADRO 3

Mapa de alunos da Nova Academia Militar do Rio de Janeiro – 1798.

I - ARITMÉTICA	IDA DE	PROCEDÊNCIA	INGRESSO NA AULA
Cadete José Manoel de Morais	12	1º Regimento de Infantaria - RJ	16 de setembro de 1797
Cadete Francisco Alves Pereira	17	1º Regimento de Infantaria - RJ	11 de outubro de 1797
Cadete Francisco Alves Pereira	17	1º Regimento de Infantaria - RJ	21 de outubro de 1797
Cadete Francisco Ornelas Barreto	22	1º Regimento de Infantaria - RJ	4 de outubro de 1797
Cadete Manoel Pimenta de S. Paio	22	1º Regimento de Infantaria - RJ	4 de outubro de 1797
Cadete Albino Mariano dos Santos	9	1º Regimento de Infantaria - RJ	5 de dezembro de 1797
Porta Bandeira José Joaquim da Rosa	17	1º Regimento de Infantaria - RJ	17 de outubro de 1797
Cabo de Esquadra Joaquim Gomes Pereira	13	1º Regimento de Infantaria - RJ	11 de outubro de 1797
Soldado José da Cunha	15	1º Regimento de Infantaria - RJ	6 de dezembro de 1797
Alferes João Nunes Cordeiro	26	1º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795

¹⁰⁴ Relatório do Marquês do Lavradio, Rio de Janeiro, 19/6/1779. ANRJ, Cód. 71, fl. 9.

¹⁰⁵ Idem, fl. 10.

¹⁰⁶ Idem, fl. 11.

Comunicações

Cadete José Teles Muniz	17	2º Regimento de Infantaria - RJ	16 de setembro de 1797
Alferes Luiz Gomes da Cruz	29	3º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Cadete Inácio Nascentes Pinto	14	Esquadrão da Cavalaria - RJ	16 de setembro de 1797
Cadete Pedro Dias Paes Leme	22	Esquadrão de Cavalaria - RJ	11 de outubro de 1797
Cadete Simão José de Souza Paes	20	Esquadrão de Cavalaria - RJ	11 de outubro de 1797
Cadete José Joaquim Pereira	15	Esquadrão de Cavalaria - RJ	12 de julho de 1798
Cadete Francisco de Frias e Vasconcelos	13	Esquadrão de Cavalaria - RJ	21 de maio de 1798
Tenente Francisco Xavier Pereira de Castro	33	Dragões das Minas	28 de agosto de 1798
Capitão João José de Souza	24	Milicianos e Fortalezas	5 de fevereiro de 1798
Capitão João José da Mota	11	Milicianos e Fortalezas	10 de novembro de 1797
Tenente José Maurício de Abreu	24	Milicianos e Fortalezas	9 de outubro de 1797
Tenente Pedro Nolasco	19	Ordenança	10 de novembro de 1797
Custódio José Barreto	16	Particular	27 de abril de 1798
Jacinto Rangel e Albuquerque	12	Particular	27 de abril de 1798
II - GEOMETRIA	IDA DE	PROCEDÊNCIA	INGRESSO NA AULA
Capitão Luiz Carlos da Costa	29	1º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Alferes João Manoel da Fonseca e Silva	29	1º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Alferes Francisco de Lima e Silva	16	1º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Cadete João Caetano de Araújo	14	1º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Porta Bandeira Francisco Carlos Morais	14	1º Regimento de Infantaria - RJ	26 de janeiro de 1796
Porta Bandeira Luiz Manoel Feliciano Kely	17	1º Regimento de Infantaria - RJ	10 de dezembro de 1795
Tenente Luiz de Seixas Souto Maior	21	1º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Alferes Inácio José Gomes	31	2º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Cadete Francisco Manoel Dormundo	17	2º Regimento de Infantaria - RJ	12 de dezembro de 1795
Tenente Antônio da Costa Barros	23	3º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Alferes Francisco de Sales Gameiro	14	3º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795

Cadete Antônio Pereira Pinto	17	3º Regimento de Infantaria - RJ	8 de janeiro de 1797
Cadete Francisco de Paula Manso	17	3º Regimento de Infantaria - RJ	13 de dezembro de 1796
Cadete Luiz Vieira de Andrade	15	3º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795
Soldado Carlos José Pereira	20	3º Regimento de Infantaria - RJ	4 de julho de 1797
Capitão João Carlos Corrêa Lemos	19	Oficial de Fortaleza	6 de fevereiro de 1797
Narciso Xavier de Barros	19	Particular	8 de novembro de 1797
José Joaquim Gouveia	17	Particular	16 de setembro de 1797
Justino Xavier Teixeira	14	Particular	16 de setembro de 1797
Antônio Manoel de Moraes	18	Particular	16 de setembro de 1797
Custódio Xavier de Barros	17	Particular	8 de novembro de 1797
III - FORTIFICAÇÃO	IDA DE	PROCEDÊNCIA	INGRESSO NA AULA
Alferes Antônio Carlos Corrêa Lemos	22	2º Regimento de Infantaria - RJ	1º de dezembro de 1795

Fonte: Mapa dos alunos da Nova Academia Militar. Rio de Janeiro, 31/12/1798. AHM/Div/2/2/2/36.

No Rio de Janeiro seria desenvolvido o embrião da escolaridade militar da América Portuguesa, sendo também o ponto convergência dos corpos militares responsáveis pela defesa da Capital e do Sul. Isto se fazia através de tropas oriundas do Mato Grosso, Goiás, São Paulo e Minas Gerais.

Durante a década de 1770 não poucas foram as vezes que o vice-rei solicitou corpos militares aos capitães-generais de Minas Gerais e São Paulo, com vistas à defesa do Rio de Janeiro e do Sul. Para Minas, o Marquês do Lavradio ordenava que ao se formar “duas ou três companhias do novo regimento de cavalaria, fizesse marchar em direitura a esta capital, aqui se exercitarão e se aprontarão do que lhe for preciso e ficarão mais prontas no caso de se precisar delas”¹⁰⁷. Em cumprimento dom Antônio de Noronha enviou 241 praças do Regimento de Dragões e alguns corpos auxiliares. O restante dos Dragões ficou a guarnecer os registros e serviços diamantinos¹⁰⁸.

Não tardaria o vice-rei a solicitar mais homens, agora para as fronteiras do Sul. Imediatamente o capitão-general das Minas procedeu ao recrutamento de cerca de 4.000

¹⁰⁷ Carta do Vice-rei a dom Antônio de Noronha, Rio de Janeiro, 20/06/1775. ANRJ, SDE 023, Cod. 61, n.º 535.

¹⁰⁸ Carta de dom Antônio de Noronha a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 7/1/1777. AHU, Cx. 111, doc. 01. Com o agravamento da situação no sul, deslocaram-se as tropas da guarnição do Rio de Janeiro. A fim de suprir o desfalque, Minas enviou para o Rio uma força de duas companhias do novo Regimento, sob o comando de Francisco de Paula Freire de Andrada. O alferes Joaquim José da Silva Xavier pertenceu ao destacamento que serviu na Guanabara por dois anos consecutivos (outubro de 1777 à outubro de 1779).

vassallos e os fez partir em corpos separados ¹⁰⁹. Na rota para o Sul os efetivos passavam por São Paulo. Ao examinar o estado dos recrutas mineiros o capitão-general de São Paulo considerava-os pouco preparados e mal equipados ¹¹⁰. Anteriormente dom Antônio de Noronha afirmara não ter condições de gastar dinheiro com uniformes e armamentos, pois “semelhante qualidade de homens, não tem estímulos de honra, e antes se conduzem por violência poderão desertar em grande parte antes que cheguem ao lugar de destino” ¹¹¹.

Corroborando a idéia da mobilização para a defesa contra os espanhóis, o desembargador José João Teixeira Coelho (1780) afirmava que “naquele tempo não se cuidava, na América, mais do que em fortificar os postos e em pôr as forças de terra e as marítimas em estado de rebater a fúria castelhana” ¹¹².

Neste período, a contribuição militar de São Paulo foi expressiva. Com a restauração da Capitania, iniciada no governo do Morgado de Mateus (1765-1775), o *estado militar* ocupou lugar de destaque. Os assuntos giravam em torno das nomeações, soldos, munições e providências a serem adotadas para fazer frente às invasões espanholas ¹¹³. Dois anos após assumir o governo, o Morgado de Mateus concluía a reorganização militar da Capitania ¹¹⁴. Desejava consolidar o setor militar paulista, a fim de evitar atropelos de última hora ¹¹⁵.

Essa reorganização militar estaria pautada nas determinações do Conde de Lippe. Para tanto, os oficiais dos corpos regulares e auxiliares seriam “obrigados a ter e estudar de memória o Novo Regulamento” ¹¹⁶. Todavia, as tropas não procediam inteiramente de acordo com o regulamento do Conde de Lippe, constituindo o seu governo “num misto entre o moderno e o antigo, sem haver coisa determinada” ¹¹⁷.

Tendo em vista as operações de defesa terrestre e litorânea, a capitania de São Paulo foi dividida em duas áreas geograficamente distintas, litoral e planalto, denominadas Marinha e Serra Acima, subdivididas em setores norte e sul. Esse critério procurou atender às efetivas exigências da Capitania ¹¹⁸. As sucessivas expedições enviadas à área limítrofe da província castelhana do Paraguai enfraqueceram as companhias de auxiliares. Ao se concretizarem as ameaças à integridade do território português no sul, o Morgado de Mateus não pôde dispor de corpos auxiliares, sem que tivesse de lançar mão das mais enérgicas medidas para que os vassallos de Sua Majestade se integrassem, armassem, fardassem e exercitassem ¹¹⁹.

Com o objetivo de fortalecer o litoral e a defesa das fronteiras terrestres através do povoamento dos caminhos do sul, foram construídas ou reconstruídas as fortalezas de Santos, Bertioga, Paranaguá, Cananéia e São Sebastião, além de ser reiterada a colonização de Guaratuba e Sabaúna. As fortalezas dos portos marítimos foram municadas, guarnecidas e

¹⁰⁹ José João Teixeira COELHO, *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais* (1780), introdução por Francisco IGLÉSIAS, Belo Horizonte, Centro de Estudos Históricos e Culturais, Fundação João Pinheiro, 1994, XI, § 7, 113.

¹¹⁰ Carta do governador de São Paulo, Martim Lopes de Saldanha a Martinho de Melo e Castro, São Paulo, 2/8/1777. AHU_ACL_CU_023, Cx. 8, D. 463.

¹¹¹ Carta de dom Antônio de Noronha a Martim Lopes Lobo. 13/5/1777. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 13, 1895, pp. 290-291.

¹¹² José João Teixeira COELHO, *Instrução para o governo ... cit.*, XI, § 7, 109.

¹¹³ Heloísa Liberalli BELLOTTO, *Autoridade e conflito no Brasil colonial... cit.*, p. 103.

¹¹⁴ Carta do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras, São Paulo, 2/1/1767. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 23, pp. 85-87.

¹¹⁵ Carta do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras, São Paulo, 22/6/1767. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 67, p. 170.

¹¹⁶ Carta do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras sobre as obrigações que devem ter os oficiais e soldados das tropas auxiliares desta Capitania, São Paulo, 20/7/1766. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 65, pp. 135-136.

¹¹⁷ Carta do Morgado de Mateus para o Conde de Azambuja, São Paulo, 27/06/1769. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 19, p. 372.

¹¹⁸ Nanci LEONZO, *Defesa militar e controle social... cit.*, p. 45.

¹¹⁹ Heloísa Liberalli BELLOTTO, *Autoridade e conflito no Brasil colonial... cit.*, p. 106.

postas em estado de “ficarem livre dos insultos dos inimigos”¹²⁰. Quanto aos caminhos do Sul, o Morgado de Mateus incluía em seus primeiros projetos o estabelecimento de povoações na região da Vacaria¹²¹.

Em 1774 o vice-rei enviou um plano ao capitão-general de São Paulo, onde destacou a “necessária participação, ao lado da tropa regular, nas campanhas sulinas, dos regimentos de auxiliares paulistas”. Neste mesmo ano a notícia de uma incursão castelhana no sul ocasionou a partida para a Ilha de Santa Catarina de um destacamento de auxiliares paulistas¹²².

Sob o impacto das invasões no Rio Grande de São Pedro, Martinho de Melo e Castro expediu novas diretrizes para a política defensiva de São Paulo. Reservou aos corpos auxiliares a exclusiva missão protetora dos portos e lugares da própria Capitania, visto que “esta qualidade de tropa é útil para se empregar no próprio país”¹²³. Na prática, os corpos auxiliares paulistas continuavam a partir para o Iguatemi.

Numa perspectiva econômica, haveria uma clara relação entre o emprego dos corpos militares paulistas e as minas de prata de Potosí, na Bolívia, como destacou Enrique Peregalli (1986). O *coração da América Espanhola* poderia ser alcançado por três frentes: a Colônia do Sacramento, na desembocadura do Uruguai com o Prata; a região chamada Iguatemi, nas cabeceiras desse rio sobre a fronteira paraguaia; e Cuiabá, na capitania de Mato Grosso. O Caminho do Sul permitia um contato entre São Paulo e Sacramento. O Iguatemi era alcançado pelo sistema fluvial Tietê-Paraná, que podia ser utilizado para dar acesso a Cuiabá, mas, na época, preferia-se navegar pelos rios Guaporé-Madeira-Amazonas. O Iguatemi foi um empreendimento idealizado para o comércio com os espanhóis, ponto de apoio na conquista dos Sete Povos das Missões Orientais e defesa das regiões mineradoras. De todos os flagelos, o terror dos paulistas seria o Iguatemi¹²⁴.

Quanto à Colônia de Sacramento, Paulo César Possamai (2001) ressaltou que a sua fundação, em 1680, atendeu antes à busca de reativar o comércio ilícito com Buenos Aires, do que à preocupação de marcar a fronteira com os domínios ibéricos no cone sul. Posteriormente, a Colônia foi vista como um núcleo colonizador capaz de manter-se não somente a partir da exploração de riquezas locais, como também para incrementar a receita da Coroa através dos impostos cobrados sobre a exportação de couros e o comércio de muares, ações impulsionadas pelo desenvolvimento da mineração em Minas Gerais¹²⁵.

Em virtude de demandas específicas teria ocorrido uma preponderância dos corpos militares de São Paulo para assuntos relacionados à defesa das fronteiras terrestres. Isso não pressupõe a ausência da atuação de corpos auxiliares e de ordenanças paulistas em assuntos relacionados à manutenção da ordem pública e controle social, ou mesmo à defesa dos seus portos. Por seu turno, o Rio de Janeiro teria desenvolvido corpos militares com características voltadas para a defesa marítima. Ali se constituiria a *celula mater* do ensino militar na América Portuguesa, através de técnicas modernas de fortificação e de um parque de artilharia. Uma vez destacadas as preponderâncias militares das capitanias de São Paulo e do Rio de Janeiro, cabe ressaltar quais vertentes predominariam nas Minas setecentistas.

A despeito de participar efetivamente do *sistema militar corporativo*, através de envio de homens para o Rio de Janeiro e Sul, Minas Gerais possuía suas especificidades no campo militar. Não se fala de uma exclusividade no exercício de determinadas atividades, mas de uma

¹²⁰ Carta do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras, São Paulo, 2/1/1767. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 23, pp. 107-108.

¹²¹ Heloísa Liberalli BELLOTTO, *Autoridade e conflito no Brasil colonial...* cit., p. 106.

¹²² Nanci LEONZO, *Defesa militar e controle social...* cit., p. 49-50.

¹²³ Idem, *Ibidem*, p. 51.

¹²⁴ Enrique PEREGALLI, *Recrutamento militar no Brasil colonial*, Campinas, Editora da UNICAMP, 1986.

¹²⁵ Paulo César POSSAMAI, *O cotidiano da guerra...* cit.

preponderância dos assuntos relacionados às questões da manutenção da ordem pública e do controle social, em detrimento das demandas originárias do esforço propriamente bélico.

As autoridades portuguesas afirmavam ser Minas Gerais, por “sua situação e pelas produções, uma das mais importantes de todas as outras capitanias de que se compõem os domínios do Brasil e América Portuguesa”¹²⁶. Destacava-se a sua posição, geograficamente estratégica, bem como sua contribuição, em termos econômicos, para o financiamento da guerra. Essas constatações seriam fruto de um conjunto de informações repassadas, sob diversas circunstâncias, pelos capitães-generais das Minas¹²⁷.

Ao destacar o papel de Minas como suporte econômico para as guerras no Sul, dom Rodrigo José de Meneses (1780-1783) ressaltou que o recrutamento de mineiros e roceiros para as expedições militares acarretava o enfraquecimento da economia. Em seu diagnóstico, teriam concorrido muito para a diminuição dos quintos

as disposições que se fizeram para a última guerra do sul. Os verdadeiros interesses da Real Fazenda pedem que nos habitantes desta capitania não se toque para as expedições militares. Eles só devem concorrer para se pagar a quem defenda a Pátria e é o que estão fazendo¹²⁸.

Tal situação já havia sido colocada a cerca de seis anos por seu predecessor. Em 1775, quando dom Antônio de Noronha realizava a *revista* dos corpos auxiliares da comarca de Sabará, recebeu, no arraial de Santa Luzia, uma carta através da qual o vice-rei solicitava o envio de Dragões, auxiliares e recrutas para completar os regimentos que guarneciam o Rio de Janeiro. Após análise, o capitão-general das Minas resolveu não enviar os corpos de auxiliares em seu estado completo. O motivo dessa recusa estava relacionado ao principal objetivo da sua administração: “a promoção da extração do ouro para se evitar a grande diminuição que se tem experimentado na cota de cem arrobas do quinto e nos pagamentos reais de tanto depende a *segurança pública*”¹²⁹.

Os regimentos de auxiliares eram compostos, em sua maioria, por “mineiros e roceiros”. Se os *mineiros* deslocassem para o Rio de Janeiro, a mineração ficaria comprometida, pois estava a chegar o *tempo das chuvas* e as águas levariam as areias e os cascalhos. Portanto, os mineiros deveriam trabalhar na época da seca e assim terem como pagar os quintos. Uma vez que os serviços de mineração ocupavam grande número de feitores, os demais indivíduos eram necessários para o cultivo das terras, a fim de sustentar a imensa escravatura existente na Capitania. Diante do quadro dom Antônio suprimiu a falta dos recrutas com o envio de homens pardos¹³⁰.

Geograficamente, Minas Gerais se encontrava no centro dos domínios portugueses, confinando ao mesmo tempo com as capitanias de Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. Neste sentido, a “Alma das Capitanias” se constituía um paradoxo: por um lado sua posição estratégica facilitava o envio de homens no caso de uma emergência militar, pois “era mais fácil socorrerem as Minas o Rio de Janeiro dez vezes no ano que passar o inimigo

¹²⁶ Instruções dadas ao Visconde de Barbacena, Salvaterra de Magos, 29/1/1788. BNL, PBA, 643, fl. 168.

¹²⁷ Para Virgínia Maria Trindade Valadares, havia um claro descompasso entre as medidas propostas pelos governadores de Minas que “mudavam de mentalidade após conviverem com o cotidiano das Minas e a administração metropolitana que de longe via a capitania com os olhos voltados para a manutenção do pacto colonial”. Virgínia Maria Trindade VALADARES, *A sombra do poder. Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1997..

¹²⁸ Carta de dom Rodrigo a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 03/06/1781. AHU, Cx. 117, Doc. 27.

¹²⁹ Carta de dom Antônio de Noronha a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 12/19/1775. AHU, Cx. 108, Doc. 31. Grifos nossos. Pontuava-se, dessa forma, a relação entre *segurança pública* e a arrecadação dos tributos reais.

¹³⁰ Idem. A idéia de que o recrutamento era inimigo da agricultura já estava dada em Portugal. Cf. Fernando Dores COSTA, «Os problemas do recrutamento militar no final do século XVIII e as questões da construção do Estado e da Nação», *Análise Social*, Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, vol. 30, n.º 130, 1995.

às Minas uma em cem anos”¹³¹; por outro lado, as suas várias fronteiras possibilitavam os contrabandos e descaminhos de mercadorias, ouro e diamantes.

Sobre a relação das fronteiras e os extravios, dom Rodrigo detectou a necessidade de uma maior conexão entre Minas Gerais e as capitanias vizinhas. Em 1781, afirmava não serem suficientes todos os esforços feitos pelo governador das Minas para se evitar os extravios, se não fosse ajudado pelos seus colegas que governam as capitanias de beira-mar:

no estado atual das coisas logo que um contrabandista tem a felicidade atravessando os sertões de escapar para fora dos registros desta capitania, caminha com toda a segurança e não acha embaraço algum na condução do seu extravio¹³².

As dificuldades de controle sobre as estradas já havia sido colocada no governo de dom Lourenço de Almeida (1721-1732). Para ele, as Minas “tem tantas e tão diversas estradas para sair delas que parece impossível poder-se apanhar ninguém com ouro furtado, mas não hei de perdoar a diligência nenhuma para evitar todo o descaminho”¹³³. Era preciso que o governador do Rio de Janeiro mandasse por uma guarda “com bom oficial e de verdade para dar buscas aos passageiros que forem pelo caminho para o Rio de Janeiro”¹³⁴

A idéia de uma *parceria* entre os corpos militares de Minas e Rio de Janeiro para controlar as estradas manter-se-ia no discurso de dom Lourenço. Cerca de nove anos após sua chegada às Minas afirmava:

as estradas e os matos por onde tiram e conduzem para fora destas Minas são muitos e grandes, não bastam as grandes diligências que eu faço com os poucos soldados que aqui tenho, nem as muitas que faz pelo seu grande zelo o governador do Rio de Janeiro para impedirmos esta grande extração¹³⁵.

Para dom Lourenço, os descaminhos do ouro se processavam através da Bahia e Pernambuco, por serem mais vastos os sertões e pela comodidade de o levarem pelas Minas Novas do Serro Frio, que estavam à vila do Príncipe por somente quatro dias de jornada. Dizendo que era ouro tirado nas tais minas, o levavam para a Bahia com uma carta de guia. Todavia, a mesma estrada levava para Pernambuco. O destino do ouro era a costa da Mina. Com a troca do ouro, os extraviadores traziam negros e muitas outras fazendas da Europa¹³⁶.

As constatações feitas pelos capitães-gerais das Minas lançavam luz sobre a preponderância das atividades militares em Minas e sua relação como o *sistema militar corporativo*. Questões diretamente relacionadas ao processo de recrutamento e formação dos auxiliares e ordenanças, bem como ao emprego dos Dragões.

A necessidade da implementação de dispositivos que assegurassem um mínimo de controle sobre os extravios e sobre a população das Minas se fez sentir antes mesmo da criação formal de qualquer vila. Num tempo em que São Paulo estava sob a jurisdição do Rio de Janeiro¹³⁷, seus terços auxiliares e ordenanças foram criados com o objetivo de fomentar a

¹³¹ Carta do fiscal Francisco Barbosa Miranda Saldanha, Vila Rica, 10/2/1778. AHU, Cx. 112, Doc. 22.

¹³² Carta de dom Rodrigo a Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 03/06/1781. AHU, Cx. 117, Doc. 27.

¹³³ Carta de dom Lourenço de Almeida enviada ao Rei, Vila Rica, 3/1/1724. AHU, Cx. 5, Doc. 6.

¹³⁴ Idem.

¹³⁵ Carta de dom Lourenço de Almeida enviada ao Rei, Vila Rica, 17/1/1730. AHU, Cx. 16, Doc. 16.

¹³⁶ Idem.

¹³⁷ São Paulo permaneceu sob jurisdição do *Governo-geral do Brasil*, com sede na Bahia, até 1698. Inconvenientes jurídicos e administrativos decorrentes das distâncias entre as duas regiões levaram a câmara paulistana a solicitar subordinação ao governo do Rio de Janeiro. Myriam ELLIS, «São Paulo, de capitania a província: pontos de partida para uma história político-administrativa da capitania de São Paulo», *Revista de História*, São Paulo, vol. LII, n.º 103, 1975, p. 150.

descoberta oficial de riquezas minerais, bem como para arrecadar os tributos reais advindos dessa exploração ¹³⁸.

Nota-se a preocupação da Coroa no sentido de montar um aparelho administrativo-fiscal que controlasse a exploração das jazidas dos sertões mineiros. Como os auxiliares e ordenanças não eram tropas pagas pelos cofres reais, a motivação para a participação na empreitada seria as possibilidades de riqueza, honras e tenças ¹³⁹.

No início do século XVIII caberia aos corpos auxiliares de São Paulo a expulsão de soldados dos corpos regulares do Rio de Janeiro que andavam pela região aurífera das Minas ¹⁴⁰, além da prisão dos transgressores da lei que proibia a comunicação entre Minas e Bahia através dos caminhos do sertão ¹⁴¹.

Nas Minas, atrás do desejado enriquecimento rápido conjugavam-se elementos favoráveis a um clima de instabilidade social, insegurança e, desde logo, de luta contra o quinto do ouro que, sempre que possível, seu pagamento era burlado por meio de todas as estratagemas possíveis ¹⁴².

As primeiras incumbências de ordem fiscal para as recém-descobertas Minas seriam destinadas aos paulistas, que já possuíam patentes militares nas tropas auxiliares e irregulares ¹⁴³. Para Nanci Leonzo (1979), as milícias foram constituídas num processo em que os representantes da Coroa procuraram submeter os mais prestigiados habitantes da vila paulistana, mediante concessão de honrarias, com o intuito de assegurar a intervenção metropolitana na área de mineração ¹⁴⁴.

Em sentido semelhante estariam as interpretações de Francisco Eduardo de Andrade (2002). Para ele, “as ações dos descobrimentos das Minas de ouro, na versão sertanista das bandeiras, tiveram, necessariamente, suporte político e logístico dos poderes públicos (...)” ¹⁴⁵. Não haveria ações privadas dos súditos. A concessão de patente militar traduzia-se em ligações sociais e políticas proveitosas, que melhoravam a qualidade social do requerente ¹⁴⁶.

Na percepção de André João Antonil (1711) as Minas eram um local sem lei nem ordem: “não há ministros, nem justiças que tratem ou possam tratar do castigo dos crimes, que não são poucos, principalmente dos homicídios e furtos” ¹⁴⁷. Em 1709, dom Antônio de Albuquerque enviou para os arraiais de Ouro Preto e Ribeirão do Carmo, sob o comando do mestre-de-campo

¹³⁸ Nanci LEONZO, *Defesa militar e controle social...* cit., p.23.

¹³⁹ Carta régia dando poder ao governador do Rio de Janeiro para conceder honras e mercês aos moradores de São Paulo e mais capitânias que se empregassem no descobrimento de minas de ouro e prata, de 13/1/1699 *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 18, pp. 283 e 284.

¹⁴⁰ Carta de dom Álvaro da Silveira Albuquerque ao mestre-de-campo Domingos da Silva Bueno. Rio de Janeiro, 31/1/1703. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 51, pp. 149 e 150.

¹⁴¹ Carta de dom Álvaro da Silveira Albuquerque ao mestre-de-campo Domingos da Silva Bueno Rio de Janeiro, 13/3/1703. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. 51, p. 157-159.

¹⁴² Paulo Alexandre Marques LOPES, *Minas Gerais setecentista: uma sociedade aurífera*, Coimbra, Dissertação de Mestrado em História da Expansão Portuguesa 2001, p.64.

¹⁴³ A partir de 23/2/1700, o cargo de guarda-mor das Minas dos Cataguases foi ocupado inicialmente pelo paulista sargento-mor Manuel Lopes de Medeiros e, posteriormente, pelo tenente-general Thomas da Costa Barbosa. Carta-Patente passada por Artur de Sá e Meneses. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. XVIII, p. 433-434.

¹⁴⁴ Nanci LEONZO, *Defesa militar e controle social...* cit., p. 25-26.

¹⁴⁵ Francisco Eduardo ANDRADE, *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*, São Paulo, Tese de Doutorado – Departamento de História da Universidade de São Paulo, 2002. p. 317.

¹⁴⁶ Idem, *Ibidem*, p. 319.

¹⁴⁷ André João ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, Lisboa, Oficina Deslandesiana, 1711, p. 137.

Gregório de Castro Morais, duas companhias de um dos *terços* do *presídio* do Rio de Janeiro ¹⁴⁸. Sua primeira providência seria “pôr tudo em ordem” ¹⁴⁹.

Ao desmembrar-se da capitania do Rio de Janeiro, a então capitania de São Paulo e Minas do Ouro, receberia autorização para criar um Regimento de Infantaria ¹⁵⁰. Seus oficiais seriam escolhidos dentre as “pessoas mais dignas e de melhor procedimento” ¹⁵¹. Todavia, essa tropa não teria vida longa, por “não poder sofrer a fazenda real dessas partes tão exorbitante desembolso com quinhentos soldados” ¹⁵². O desejo de manter a ordem pública através de corpos militares regulares seria reativado durante a administração do Conde de Assumar.

No decorrer do século XVIII, os corpos militares, cada qual com suas características e funções, teriam articulado a sociedade mineira em torno de alguns objetivos comuns à Coroa, à administração colonial e aos grupos dirigentes locais.

Siglas das instituições pesquisadas

AHM – Arquivo Histórico Militar. Lisboa

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

APM – Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte. Minas Gerais

BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BNL – Biblioteca Nacional de Lisboa

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro

Referências

Fontes primarias

ANTONIL, André João, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, Lisboa, Oficina Deslandesiana, 1711.

CALADO, Frei Manuel, *O Valoroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*, Lisboa, 1648.

COELHO, José João Teixeira, *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais (1780)*, Introdução por Francisco IGLÉSIAS, Belo Horizonte, Centro de Estudos Históricos e Culturais, Fundação João Pinheiro, 1994.

MIRALLES, José. *História Militar do Brasil, desde o ano de 1549 em que teve princípio a fundação da cidade de Salvador Bahia de Todos os Santos, até o de 1762*. Composta por Dom José Miralles, tenente-coronel de um dos regimentos da guarnição da mesma cidade e acadêmico do número da Academia dos Renascidos, 1762, BNL, Cód. 884.

VEIGA, José Pedro Xavier da, *Efemérides Mineiras. 1664-1897*, Introdução de Edilane Maria Almeida Carneiro, Marta Eloisa Melgaço Neves, Belo Horizonte, Centro de Estudos Históricos e Culturais / Fundação João Pinheiro, 1998, 4 vols.

¹⁴⁸ José Pedro Xavier da VEIGA, *Efemérides Mineiras. 1664-1897*, introdução de Edilane Maria Almeida Carneiro, Marta Eloisa Melgaço Neves, Belo horizonte, Centro de Estudos Históricos e Culturais / Fundação João Pinheiro, 1998, p. 251.

¹⁴⁹ Carta de dom Antônio de Albuquerque. Minas, 6/12/1710. In: Primeiro copiador das respostas dos senhores governadores desta capitania às ordens de S. M. e cartas que lhe deram ... BNL, PBA, 479v.

¹⁵⁰ José João Teixeira COELHO, *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais (1780)* cit., cap. X.

¹⁵¹ Carta do Rei a dom Antônio de Albuquerque, Lisboa, 09/11/1709. APM, SC. 05, fl. 23.

¹⁵² Ordem 28/10/1712. Cf. José Pedro Xavier da VEIGA, *Efemérides mineiras...* cit.

Bibliografia

- ANDRADE, Francisco Eduardo, *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*, 369 fl. São Paulo, Tese (doutorado) – Departamento de História, Universidade de São Paulo, 2002.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli, *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*, São Paulo, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.
- CASTILLO, Francisco Andújar, *Ejércitos y militares en la Europa moderna*, Madrid, Editorial Sintesis, 1999.
- ____ *Consejo y Consejeros de Guerra en el siglo XVII*, Granada, 1996.
- COTTA, Francis Albert, *No rastro dos Dragões: políticas da ordem nas Minas Gerais e o universo militar no Império Português*, 2004, 302 fl., Belo Horizonte, Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.
- COSTA, Fernando Dores, «Os problemas do recrutamento militar no final do século XVIII e as questões da construção do Estado e da Nação», *Análise Social: Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, Lisboa, vol. 30, n.º 130, pp. 121-155, 1995.
- ELLIS, Myriam, «São Paulo, de capitania a província: pontos de partida para uma história político-administrativa da capitania de São Paulo», *Revista de História*, São Paulo, vol. LII, n.º 103, pp. 150-196, 1975.
- FERNÁNDEZ, Juan Marchena, *Ejército y milicias en el mundo colonial americano*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992.
- FURTADO, Júnia Ferreira, *O mundo francês em Minas*, Belo Horizonte, BDMG Cultural, s.d.
- LEONZO, Nanci, *As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo*, 150 fl. Dissertação (Mestrado em História), São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1975.
- ____ *Defesa militar e controle social na Capitania de São Paulo: as milícias*. 1979. 415 fl., São Paulo, Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1979.
- LOPES, Paulo Alexandre Marques, *Minas Gerais setecentista: uma sociedade aurífera*, 169 fl., Coimbra, Dissertação (Mestrado em História da Expansão Portuguesa) - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001.
- MAGALHÃES, João Batista, *A evolução militar do Brasil*, Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1958.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de, *Os corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII. As capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-sul da América*, Niterói, Tese (doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2002.
- MELLO E SOUZA, Laura de, *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro, Graal, 1986.
- ____ «Estudo Crítico», in *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas minas houve no ano de 1720*, Belo Horizonte, Centro de Estudos Históricos e Culturais / Fundação João Pinheiro, 1994.
- ____ *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *Elites e poder. entre o antigo regime e o liberalismo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

- NORTON, Manuel Artur, *Dom Pedro Miguel de Almeida Portugal*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967.
- PARDAL, P., «Nota bibliográfica sobre Alpoim», in *Exame de Artilheiros*, Reprodução fac-similar, Rio de Janeiro, Biblioteca Reprográfica Xerox, 1987.
- PEREGALLI, Enriquer, *Recrutamento militar no Brasil colonial*, Campinas, Editora da UNICAMP, 1986.
- PIRASSINUNGA, A. S., *O ensino militar no Brasil*, Rio de Janeiro, BIBLIEX, 1942.
- POSSAMAI, Paulo César, *O cotidiano da guerra: a vida na Colônia de Sacramento (1715-1735)*, 350 fl., São Paulo, Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2002.
- RODRIGUES, Manuel A. Ribeiro, «O tenente general Böhn e as Forças Expedicionárias para o Brasil», *Jornal do Exército Português*, Lisboa, Ano XVI, n.º 484, pp. 15-17, abr., 2000.
- SALGADO, Graça (coord.), *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*, Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.
- SODRÉ, Nelson Werneck, *História Militar do Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.
- SOROMENHO, Miguel, *Manuel Pinto de Vilalobos, da engenharia militar à arquitectura*, Lisboa, Dissertação (Mestrado em História da Arte) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1991.
- TELLES, P. C. S., *História da engenharia no Brasil: séculos XVI e XIX*, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1984.
- VALADARES, Virgínia Maria Trindade. *A sombra do poder. Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795)*. 1997. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa. 1997.
- VALENTE, Wagner Rodrigues, *Uma história da matemática escolar no Brasil (1730-1930)*, São Paulo, Annablume, 1999.
- WEHLING, Arno, «Administração portuguesa no Brasil de Pombal a Dom João (1777-1808)», in TAPAJÓS, Vicente (coord.), *História Administrativa do Brasil*, vol. VI, Brasília, Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986.